

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RECONHEÇO a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA.

CONTRATADA: A J B DA SILVA COMERCIAL.

CNPJ: 11.464.256/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTERNET 100% BANDA LARGA GARANTIDA (500MBPS FULL), EXCLUSIVO E DEDICADO COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PRO-ATIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ACESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Serviço de |tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Afonso Bezerra/RN, 30 de janeiro de 2025.

ALANA GABRIELA DO NASCIMENTO RAMOS

Agente de Contratação

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 12440875

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - DISPENSA: 006/2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: 006/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTERNET 100% BANDA LARGA GARANTIDA (500MBPS FULL), EXCLUSIVO E DEDICADO COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PRO-ATIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ACESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: A J B DA SILVA COMERCIAL.

CNPJ: 11.464.256/0001-76.

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Afonso Bezerra/RN, 30 de janeiro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

ASSINATURA: Egina Souza Xavier Pacha Quintela - Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / A J B DA SILVA COMERCIAL - 11.464.256/0001-76 (CONTRATADA).

Afonso Bezerra/RN, em 30 de janeiro de 2025.

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 45173260

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

CONTRATADO: A J B DA SILVA COMERCIAL.

CNPJ: 11.464.256/0001-76.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTERNET 100% BANDA LARGA GARANTIDA (500MBPS FULL), EXCLUSIVO E DEDICADO COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PRO-ATIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ACESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n. 14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Serviço de tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 81851456

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 007/2025 da Dispensa de Licitação nº 004/2025, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 12.343/2024, e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção placas de identificação e quadro dos vereadores para Câmara Municipal de Almino Afonso, no valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso - RN, 27 de janeiro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

RUBENS MATEUS BEZERRA DE LUCENA

Agente de Contratação

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 06363008

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação nº 004/2025, com base no Decreto Federal nº 12.343/2024, e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção placas de identificação e quadro dos vereadores para Câmara Municipal de Almino Afonso.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. RUBENS MATEUS BEZERRA DE LUCENA, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção placas de identificação e quadro dos vereadores para Câmara Municipal de Almino Afonso.

CONTRATADO: 13.628.593 RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA

VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 12.343/2024 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pelo Sr. FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso - RN, 27 de janeiro de 2025.

Almino Afonso - RN, 27 de janeiro de 2025.

FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 27642817

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

RUBENS MATEUS BEZERRA DE LUCENA

Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 85663022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONTRATO: Nº 007/2025

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN

CONTRATADO: 13.628.593 RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção placas de identificação e quadro dos vereadores para Câmara Municipal de Almino Afonso.

VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Poder Legislativo – 01.001 – Câmara Municipal - 2001 – Manutenção da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica – PJ.

VIGÊNCIA: 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 12504666

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 005/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 008/2025 da Dispensa de Licitação nº 005/2025, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 12.343/2024, e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Informatizados Recursos Humanos e Folha de Pagamento, voltados para atender as necessidades e atividades do Legislativo Municipal de Almino Afonso, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo em 12 parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada.

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 27 de janeiro de 2025.

RUBENS MATEUS BEZERRA DE LUCENA

Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 67005414

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação nº 005/2025, com base no Decreto Federal nº 12.343/2024, e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Informatizados Recursos Humanos e Folha de Pagamento, voltados para atender as necessidades e atividades do Legislativo Municipal de Almino Afonso.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. RUBENS MATEUS BEZERRA DE LUCENA, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso - RN, 27 de janeiro de 2025.

FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo em 12 parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 12.343/2024 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pelo Sr. FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso - RN, 27 de janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 37441186

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Informatizados Recursos Humanos e Folha de Pagamento, voltados para atender as necessidades e atividades do Legislativo Municipal de Almino Afonso.

CONTRATADO: LEMOS E MARQUES LTDA - ME

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 32762814

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATO: Nº 008/2025

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 005/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CONTRATADO: LEMOS E MARQUES LTDA - ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Informatizados Recursos Humanos e Folha de Pagamento, voltados para atender as necessidades e atividades do Legislativo Municipal de Almino Afonso.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo em 12 parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Poder Legislativo - 01.001 - Câmara Municipal - 2001 - Manutenção da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.99 - Outros Serviços de Pessoas Jurídica - PJ.

VIGÊNCIA: 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Inexigibilidade de Licitação prevista no artigo 74, III, alíneas C e F, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Inexigibilidade de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência, capacidade técnica da Contratada e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado F S ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 26.863.943/0001-31, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 10 de janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 40537013

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
LICITAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SOB O
CÓDIGO IDENTIFICADOR: 62805476
TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, III, alíneas C e F da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de serviços de consultoria especializada para implantar, implementar e acompanhar práticas de governança e compliance na Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, visando a melhoria da gestão administrativa, transparência, legalidade e eficiência operacional, por um período de 12 meses.

Publicado por: JUDSON EDERLANIO RODRIGUES DOS SANTOS
Código Identificador: 56082115

NAYRA WILZA BARACHO FONSECA LEONEZ

DIRETORA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
LICITAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SOB O
CÓDIGO IDENTIFICADOR: 37556374
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE 03/2025**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, III, alíneas C e F da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da F S ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ:



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

26.863.943/0001-31 referente à Contratação de serviços de consultoria especializada para implantar, implementar e acompanhar práticas de governança e compliance na Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, visando a melhoria da gestão administrativa, transparência, legalidade e eficiência operacional, por um período de 12 meses.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: JUDSON EDERLANIO RODRIGUES DOS SANTOS
Código Identificador: 63267131

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SOB O CÓDIGO IDENTIFICADOR: 65041882 EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025

Partes: F S ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 26.863.943/0001-31 e a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, representada por Sr(a) JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS, Presidente.

Objeto.....: Contratação de serviços de consultoria especializada para implantar, implementar e acompanhar práticas de governança e compliance na Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, visando a melhoria da gestão administrativa, transparência, legalidade e eficiência operacional, por um período de 12 meses.

Contratado.....: F S ASSESSORIA E CONSULTORIA

LTDA, CNPJ: 26.863.943/0001-31, R Aristeu Costa, 54, Vila Brasília, sala 01, Serra do Mel/RN, CEP: 59.663-000.

Prazo.....: 12 meses.

Valor total: R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal...: artigo 74, III, alíneas C e F da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.010.031.0007.2001.339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 10 de janeiro de 2025.

Publicado por: JUDSON EDERLANIO RODRIGUES DOS SANTOS
Código Identificador: 63267131

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES LICITAÇÃO

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, informa que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações técnicas detalhadas, para atender às demandas da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: licitacao@altodorodrigues.rn.leg.br. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo por até 3 (três) dias, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 - nova lei de Licitações e contratos Sendo assim, os interessados deverão solicitar o TR e enviar a proposta até dia 04/02/2025, às 23h59.

Alto do Rodrigues/RN, 30 de janeiro de 2025.

MONALIZA FERREIRA DA SILVA CÂMARA



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: JUDSON EDERLANIO RODRIGUES DOS SANTOS
Código Identificador: 62752750

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI PORTARIA

PORTARIA N.º 075/2025-GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a Senhora ROXANA NICCAULIS PAVLOVLA AUGUSTO DE PAIVA MELO LOPES GOIS-TNM-1, Servidora Pública da Câmara Municipal de Apodi-RN, no período de 3 de fevereiro a 4 de março de 2025.

Art. 2º - O que trata o art. 1º está de acordo com o art. 84, da Lei 269/1996, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 30 de janeiro de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 33376250

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 08010001/25 -

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 70743201

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

DISPENSA 001/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso XI, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47, referente à Contribuição associativa junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para o exercício 2025, do Poder Legislativo do município de Baía Formosa/RN, no valor de R\$ 8.220,00 (OITO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa - RN, 08 de janeiro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

RESPONSÁVEL

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 58547623

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 001/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contribuição associativa junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para o exercício 2025, do Poder Legislativo do município de Baía Formosa/RN.

CONTRATADO.....: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47.

VALOR.....: R\$ 8.220,00 (OITO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso XI, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa - RN, 08 de janeiro de 2025.

GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 68758735

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 002/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 08010002/24, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Art. 75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de Tarifas/Taxas Bancárias em nome do Poder Legislativo do município de Baía Formosa/RN, no decorrer do exercício 2025, pelo valor de R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), em favor de BANCO DO BRASIL SA / CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91 / 00.360.305/0001-04.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa - RN, 08 de janeiro de 2025.

R A T I F I C O , conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa - RN, 08 de janeiro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

RESPONSÁVEL

GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 83535182

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 08010002/25 - DISPENSA 002/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso IX, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) BANCO DO BRASIL SA / CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91 / 00.360.305/0001-04, referente à Pagamento de Tarifas/Taxas Bancárias em nome do Poder Legislativo do município de Baía Formosa/RN, no decorrer do exercício 2025, no valor de R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 84787722

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 002/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de Tarifas/Taxas Bancárias em nome do Poder Legislativo do município de Baía Formosa/RN, no decorrer do exercício 2025.

CONTRATADO.....: BANCO DO BRASIL SA / CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91 / 00.360.305/0001-04.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

08.334.385/0001-35.

VALOR.....: R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa – RN, 08 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa - RN, 08 de janeiro de 2025.

GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 27783080

GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 00750820

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 001/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 08010003/25, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de água potável através de sistema/rede encanada, junto ao Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, pelo valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), em favor de COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de água potável através de sistema/rede encanada, junto ao Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO 08010003/25 - INEXIGIBILIDADE n.º 001/2025

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de água potável através de sistema/rede encanada, junto ao Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Baía Formosa - RN, 08 de janeiro de 2025.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa - RN, 08 de janeiro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

RESPONSÁVEL

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 62084070

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 001/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de água potável através de sistema/rede encanada, junto ao Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN.

CONTRATADO.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35.

VALOR.....: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 65514660

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 004/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 08010005/25, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de hospedagem, desenvolvimento de website - com aplicação mobile, com cadastramentos e agendamentos necessários, para atender o Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, pelo valor de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), em favor de MULTIVERSO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 26.042.681/0001-44.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa - RN, 08 de janeiro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

RESPONSÁVEL

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 85233736

GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 64708664

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 08010005/25 - DISPENSA 004/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) MULTIVERSO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 26.042.681/0001-44, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de hospedagem, desenvolvimento de website - com aplicação mobile, com cadastramentos e agendamentos necessários, para atender o Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, no valor de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa - RN, 08 de janeiro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 004/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de hospedagem, desenvolvimento de website - com aplicação mobile, com cadastramentos e agendamentos necessários, para atender o Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN.

CONTRATADO.....: MULTIVERSO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 26.042.681/0001-44.

VALOR.....: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa - RN, 08 de janeiro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Agente de Contratação

GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 74405218

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

DISPENSA

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 70360834

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 005/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 08010008/25, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa na gestão do planejamento das contratações públicas - inclusive treinamento - junto as unidades demandantes do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, pelo valor de R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), em favor de PEDRO VITOR SOARES SOUSA 12517524467 - CNPJ/CPF: 45.064.769/0001-01.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa - RN, 08 de janeiro de 2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO 08010008/25 - DISPENSA 005/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) PEDRO VITOR SOARES SOUSA 12517524467 - CNPJ/CPF: 45.064.769/0001-01, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa na gestão do planejamento das contratações públicas - inclusive treinamento - junto as unidades demandantes do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, no valor de R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa - RN, 08 de janeiro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

RESPONSÁVEL

GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 22333775

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 005/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa na gestão do planejamento das contratações públicas - inclusive treinamento - junto as unidades demandantes do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN.

CONTRATADO.....: PEDRO VITOR SOARES SOUSA
12517524467 - CNPJ/CPF: 45.064.769/0001-01.

VALOR.....: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa - RN, 08 de janeiro de 2025.

GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 27067103

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

Processo nº 012/2025 - Dispensa de Licitação nº 008/2025

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

CNPJ: 09.428.392/0001-69

Contratado: THAINAR DA SILVA VIANA

CPF: 105.195.314-69

Objeto: Prestação do serviço de tratamento do acervo documental, arquivista, digitalização e organização física dos acervos da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN.

Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Vigência: 29/01/2025 até 29/01/2026

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, em 29 de janeiro de 2025.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Bom Jesus/RN

Contratante

Publicado por: RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 52377847

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
EXTRATO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Rio dos Vento - CNPJ Nº 24.528.218/0001-81 Contratado: Certisign Certificadora Digital S.A - CNPJ: 01.554.285/0001-75

Objeto: Aquisição de certificados digitais para Câmara Municipal de Caiçara do Rio dos Vento/RN.

Valor Global do Contrato R\$ 182,67 (cento e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 15/01/2025 a 31/12/2025.

Inexigibilidade nº 005/2025.

Assinaturas: Pelo Contratante: Francisco Daniel Vieira Faustino - Presidente da câmara. Pela Contratada, ABC de Oliveira - ME.

Caiçara do Rio dos Vento/RN, 15 de janeiro de 2025.

FANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 18432713

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
EXTRATO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Rio dos Vento - CNPJ Nº 24.528.218/0001-81 Contratado: Jouzeane de Oliveira - CNPJ: 41.125.291/0001-21.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos e demais correlatos para servir aos funcionários e Vereadores da Câmara Municipal de Caiçara do Rio dos Vento/RN.

Valor Global do Contrato R\$ 24.192,00 (vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais)

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21.

Vigência: 24/01/2025 a 31/12/2025.

Contratação Direta nº 011/2025.

Assinaturas: Pelo Contratante: Francisco Daniel Vieira Faustino - Presidente da câmara. Pela Contratada, Jouzeane de Oliveira.

Caiçara do Rio dos Vento/RN, 24 de janeiro de 2025.

FANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 02424017

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
EXTRATO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Rio dos Vento - CNPJ Nº 24.528.218/0001-81 Contratado: Hugo Deleon de Souza Melo - ME - CNPJ: 425.272.189/0001-00.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

Valor Global do Contrato R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21.

Vigência: 24/01/2025 a 31/12/2025.

Contratação Direta nº 012/2025.

Assinaturas: Pelo Contratante: Francisco Daniel Vieira Faustino - Presidente da câmara. Pela Contratada, Hugo Deleon de Souza Melo.

Caiçara do Rio dos Vento/RN, 24 de janeiro de 2025.

FANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 00054288

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DISPENSA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
008/2025**

DISPENSA Nº 006/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de capas de processos em papel off set e carimbos automáticos, com o objetivo de atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Caicó.

CONTRATADA: ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 10.892.469/0001-36, localizada na Rua Manoel Gonçalves de Melo, nº 220 - Anexo A, Bairro Barra Nova, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, CNPJ: 08.385.940/0001-58, localizada na Rua Felipe Guerra, nº 179, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei

Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 11 meses.

VALOR: R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

RATIFICAÇÃO: em 30 de janeiro de 2025, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Caicó/RN, 30 de janeiro de 2025.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 04706054

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
TERMO

TERMO DE NULIDADE DE PUBLICAÇÕES

A Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN, torna pública a nulidade das publicações no Diário Oficial das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte, sob os códigos identificadores: 00845787, 38218183, 47568748, datadas de 29 de Janeiro de 2025 (29/01/2025)



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Canguaretama/RN, 30 de Janeiro de 2025 (30/01/2025)

administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

José Elânio Souza de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Canguaretama/RN

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 81850546

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS **EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

PROCESSO Nº 006/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, CNPJ nº 12.981.767/0001-28 e a Contratada a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38.

DO OBJETO. O presente contrato tem como objeto a contratar empresa de Seguro para o veículo official CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER Motor 1800 Potência Gas:106/Alcool:111 Combustível ALCO/GASOL Chassi 9BGJP7520RB169359 Num do Motor MKN032900 Num de Portas 4 Num de Lugares 7 Cor Ext BRANCO SUMMIT Ano Fab 2023 Ano Mod 2024 Tipo 06 - Automóvel Espécie 1 - Passageiro PBT 1,8 CMT 1,8, pertencente a Câmara Municipal De Carnaúba Dos Dantas/RN, com base no resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025.

DO VALOR: R\$ 2.331,96 (dois mil trezentos e trinta e um e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: 01.00 - PODER LEGISLATIVO 01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para

Carnaúba dos Dantas/RN, 30 de janeiro de 2025

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 34130636

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL **EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025. Contratante: Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, inscrita no CNPJ nº 09.079.062/0001-05. Contratado(a): Empresa SINASP Sistemas Informatizados, Automação e Assessoria Pública LTDA - CNPJ Nº 54.610.029/0001-14. Objeto: Contratação de empresa especializada para Cessão de direito de uso de sistema web integrado, abrangendo os módulos de Contabilidade, Compras e Contratos, Controle de Bens Patrimoniais, Almoxarifado, e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), Ouvidoria, Protocolo e Folha de Pagamento, com o objetivo de atender às demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, proporcionando a modernização, otimização e automação de processos internos, assegurando eficiência, segurança, conformidade legal e transparéncia na gestão pública. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ - A presente despesa será paga com recursos ordinários. Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Prazo de Vigência: 12 meses. Base Legal: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 15 de janeiro de 2025. Assinaturas: Sidney Teles de Menezes /Presidente e Lucas Andrew Martins de Sousa / Pela Contratada.

Publicado por: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 81331217

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação mensal de veículo automotor, tipo passeio, sem motorista, com as seguintes especificações mínimas: motorização mínima de 1.0 (1.000 cilindradas), flex (etanol/gasolina), potência mínima de 75 cv, 04 (quatro) portas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, capacidade para transportar até 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista, modelo de fabricação com máximo de 05 (cinco) anos, em perfeito estado de conservação, funcionamento, segurança, higiene e conforto. o veículo deverá ser disponibilizado com quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva, seguro total, sem franquia, por conta da contratada, ficando os custos com combustível sob responsabilidade da contratante

CREDOR: W.C. DUARTE - CNPJ Nº 37.230.384/0001/49.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 15 de janeiro de 2025.

Sidney Teles de Menezes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 34502641

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025. Contratante: Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, inscrita no CNPJ nº 09.079.062/0001-05. Contratado(a): Empresa W C DUARTE, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 11.747.935/0001-52. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação mensal de veículo automotor, tipo passeio, sem motorista, com as seguintes especificações mínimas: motorização mínima de 1.0 (1.000 cilindradas), flex (etanol/gasolina), potência mínima de 75 cv, 04 (quatro) portas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, capacidade para transportar até 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista, modelo de fabricação com máximo de 05 (cinco) anos, em perfeito estado de conservação, funcionamento, segurança, higiene e conforto. o veículo deverá ser disponibilizado com quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva, seguro total, sem franquia, por conta da contratada, ficando os custos com combustível sob responsabilidade da contratante. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ - A presente despesa será paga com recursos ordinários. Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Prazo de Vigência: 12 meses. Base Legal: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 15 de janeiro de 2025. Assinaturas: Sidney Teles de Menezes /Presidente e Willyan Cesar Duarte / Pela Contratada.

Publicado por: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 20651121

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

EXTRATO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Sidney Teles de Menezes, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Caput do Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de serviços cartorários para atendimento à demanda da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel. Contratado(a): CARTÓRIO ÚNICO DE CORONEL EZEQUIEL, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 27.389.443/0001-72. Valor: R\$ 512,15 (quinientos e doze reais e quinze centavos). Coronel Ezequiel/RN, 29 de janeiro de 2025. Assinatura: Sidney Teles de Menezes /Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: JOSÉ IRANILO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 86744261

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais, a requerimento do Prefeito Municipal, com fundamento no Art. 106 inciso III do Regimento Interno desta Casa legislativa, convoca extraordinariamente os Excelentíssimos Senhores Vereadores da atual legislatura {2025/2028}, a se fazerem presentes no dia 31/01/2025 às 18 Horas, na Câmara Municipal, para deliberarmos em sessão extraordinária os seguintes Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei Nº 001/2025 de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a nova redação do artigo 7º da Lei Municipal nº 465 de 10 de julho de 2024, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 002/2025 Dispõe sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2025, instituída pela Lei Municipal Nº 466 de 31 de julho de 2024, e dá outras providencias. Projeto de Lei Nº 003/2025 Dispõe sobre alteração da Lei Orçamentaria Anual do exercício financeiro de 2025, instituída pela Lei Municipal Nº 480 de 30 de dezembro de 2024, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 004/2025 Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Encaminhados a cada vereador,

digitalmente via aplicativo WhatsApp e disponibilizado no diário oficial da Fecam.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 36427524

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 003/2025 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA N° 003/2025 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, para realizar treinamento na ASCONTEG (Assessoria e Consultoria Técnica de Gestão), nos dias **30 e 31 de janeiro de 2025**, com o objetivo de receber orientações técnicas sobre nova metodologia e procedimentos para preparação de matérias legislativas.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais), correspondente a 01 (uma) diária com pernoite, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 1.046/2024, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 30 de janeiro de 2025.

Manoel Pinto Neto
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 78017482

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISICO DANTAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150102/2025

OBJETO: A Câmara Municipal de Francisco Dantas/RN, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que do dia 31/01/2025 (Horário de Brasília/DF) até as 13 horas do dia 04/02/2025, estará disponível para receber propostas a Dispensa de Licitação nº 150102/2025 - tipo "menor preço". A presente licitação tem por finalidade contratação de serviços técnicos profissionais para o envio de informações a plataforma do e-social e ao tribunal de contas através do siai dp. E entre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133. Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos: www.cmfranciscodantas.rn.gov.br, podendo ser a proposta encaminhada exclusivamente via e-mail: camaramfd@gmail.com. Antonio LucyCleson Medeiros Guerra, Agente de Contratação. DATA: 30.01.2025

Publicado por: HUGO RICHARDSON OLIVEIRA
Código Identificador: 18773413

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 001/2025

(republicada por incorreção)

A Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN, Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, uma (01) diária ao valor de R\$ 400,00

(quatrocentos reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 31 de janeiro de 2025, onde o mesmo cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único - O Presidente Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes comparecerá ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN e à Federação das Câmaras de Vereadores - FECAM/RN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tesouraria da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Liana Bruna de Lima Higino

Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: CARLOS MARCONDES MATIAS LOPES
Código Identificador: 58633306

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI EXTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Vereador Presidente, o Sr. MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 003/2023, que possui como objeto a: Contratação de Serviço de transmissão via streaming das sessões legislativas de áudio e vídeo através de conexão com internet para a transmissão em tempo real para o Youtube e redes sociais, objetivando atender à demanda da Câmara Municipal de Japi/RN, com a pessoa jurídica: M P LIMA SILVA LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.655.119/0001-29, sediado(a) na Rua Jornalista Djair Dantas, 36 - Lagoa Seca, Natal/RN - CEP:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

59022-370, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MÁRCIO PEDRO LIMA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2189734, expedida pela (o) ITEP/RN e CPF nº 057.297.734-47, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 008/2023, para fins de prorrogação de prazo, que vigorará a partir do dia 31 de janeiro de 2025 até o dia 30 de janeiro de 2026, conforme artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, conforme sua Cláusula sexta item 6.2, passando a vigorar com o valor de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais) mensais, de acordo com os artigos 124º, inciso I, alínea b e Caput do Art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público JEAN CARLOS DE SOUZA, inscrito no CPF/MF nº 035.154.124-17, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente ao Gabinete do Vereador Davy Soares da Costa.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir de 31 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 13876226

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS PORTARIA

PORTARIA N° 043/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro

JARDIM DE PIRANHAS/RN

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1º Secretário

PORTARIA N° 043/2025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 08165116

de Piranhas/RN, 30 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS PORTARIA

PORTARIA N° 044/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro

JARDIM DE PIRANHAS/RN

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1º Secretário

PORTARIA Nº 044/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 16501581

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público ALEXANDRO ARAÚJO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF nº 032.546.774-98, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente ao Gabinete do Vereador Davy Soares da Costa.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir de 31 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 005/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa DIMENDES SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.262.345/0001-14, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso, serviços de instalação, suporte técnico, treinamento e manutenção de sistemas informatizados para as práticas legislativas de apresentação, tramitação, votação e publicação dos projetos que devem tramitar pelo plenário da câmara municipal de Lagoa de Pedras, ancorado no caput do art. 75, inciso II da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Lagoa de Pedras/RN, 24 de Janeiro de 2025.

FABIO PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara

Publicado por: FABIO PEREIRA DE ALMEIDA
Código Identificador: 12244522

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa AVF COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.529.918/0001-99, para a Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente, para suprir a demanda da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, ancorado no caput do art. 75, inciso II da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Lagoa de Pedras/RN, 30 de Janeiro de 2025.

FABIO PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara

Publicado por: FABIO PEREIRA DE ALMEIDA
Código Identificador: 81662880

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLCC) e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos bem como na informação, em que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa: POTENGI POTIGUAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CASA DA CONSTRUÇÃO - CNPJ: 41.415.775/0001-05, que consistirá na contratação de empresa especializada em locação de veículo para ficar a disposição desta Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, consoante as descrições dos serviços contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal. No importe global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), com vigência no período compreendido entre: 30/01/2025 à 31/12/2025, mediante contratação direta.

Lagoa de Velhos/RN, em 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Publicado por: JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JÚNIOR
Código Identificador: 14188747

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025

Contratante: Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Contratada: POTENGI POTIGUAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CASA DA CONSTRUÇÃO - CNPJ: 41.415.775/0001-05

Objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículo para ficar a disposição desta Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

Base Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Lagoa de Velhos/RN, em 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Publicado por: JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JÚNIOR
Código Identificador: 65161166

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 09/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CONTRATADA(O).....: POTENGI POTIGUAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CASA DA CONSTRUÇÃO - CNPJ: 41.415.775/0001-05

OBJETO.....: contratação de empresa especializada em locação de veículo para ficar a disposição desta Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

VIGÊNCIA.....: 30 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de janeiro de 2025

Publicado por: JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JÚNIOR
Código Identificador: 67130052

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ: 08.304.339/0001-93, sediada na Martins Ferreira, nº 235 - centro - Macau/RN.

CONTRATADO: 24.041.294 JOSEAN RODRIGUES DA SILVA - CNPJ: 24.041.294/0001-68, sediada na Travessa Natal, nº 12 - Bairro Valadão - Macau/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/02/2025 valido até 15/02/2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Órgão: 01 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 031 – Ação Legislativa;

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Macau/RN., 31 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 84043258

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 007/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN – CNPJ: 08.304.339/0001-93, sediada na Martins Ferreira, nº 235 – centro – Macau/RN.

CONTRATADO: A R C M LTDA – CNPJ: 36.308.772/0001-32, sediada na Rua Vicente Germano, nº 512 – Bairro Alto do Triangulo – Angicos/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovação contratual por mais 12 (doze) meses, contados

a partir de 16/02/2025 valido até 15/02/2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 031 – Ação Legislativa;

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Macau/RN., 31 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 86055215

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 008/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN – CNPJ: 08.304.339/0001-93, sediada na Martins Ferreira, nº 235 – centro – Macau/RN.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CONTRATADO: ADM SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 47.044.923/0001-09, sediada na Rua Mossoró, nº 48 - Distrito de Pataxó - Macau/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/02/2025 valido até 15/02/2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Macau/RN., 31 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 34384486

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

**PORTARIA N° 057 - 2024 - CMM-GP -
Conceder a (o) servidor (a), ALDINEIA
SILVA DA ROCHA, Férias em Gozo.**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), ALDINEIA SILVA DA ROCHA, portador da matrícula nº. 002, ocupante do cargo de Técnico em Atividades e Serviços Legislativos, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 01/02/2025 a 02/03/2025, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 02/01/2025, retornando as atividades no dia 03/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN,30 de janeiro de 2024.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 30307675

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

**PORTARIA N° 058/2025 - CMM-GP - Faz
Exoneração de Lidiene Silva de Oliveira
Araújo, no Cargo de Assessor
Parlamentar, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de reorganização administrativa

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a). Lidiene Silva de Oliveira

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Araújo, matrícula nº 763 ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do Vereador Manoel Francisco de Souza, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macau/RN, 30 de janeiro de 2025.

Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 27232620

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2025 - CMM-GP - Faz Nomeação de Lidiene Silva de Oliveira Araújo, no Cargo de Assessor Técnico Administrativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Lidiene Silva de Oliveira Araújo, para exercer o Cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotado(a) no gabinete do Vereador Manoel Francisco de Souza, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macau/RN, 31 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2025 - CMM-GP Faz Exoneração de Cristian Victor Silva Soares no Cargo de Assessor Técnico Administrativo, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de reorganização administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a). Cristian Victor Silva Soares, matrícula nº 765, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotado(a) no gabinete do Vereador Manoel Francisco de Souza, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macau/RN, 30 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Lidiene Silva de Oliveira Araújo(a), nomeado(a) para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, comprometome a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 03 de Fevereiro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Lidiene Silva de Oliveira Araújo

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 53513315

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2025 - CMM-GP - Faz Nomeação de Cristian Victor Silva Soares no Cargo de Assessor Parlamentar.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para a devida continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). Cristian Victor Silva Soares, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do Vereador Manoel Francisco de Souza, com base na Lei nº 1.389, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria possui os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Macau/RN, 31 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Cristian Victor Silva Soares(a), nomeado(a) para o cargo de Assessor Parlamentar, comprometo-me a desempenhar minhas funções com responsabilidade, ética e zelo, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

Macau/RN, 03 de fevereiro de 2025.

Cristian Victor Silva Soares

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 00332732

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. Nº 05/2025. Base Legal: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III "c", da Lei federal 14.133/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.
Contratado: KLEBER MACIEL DE SOUZA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA / CNPJ: 29.602.492/0001-77.

Objeto: Contratação de empresa na Prestação de Serviços especializados em assessoria em apoio a Procuradoria Geral da Câmara com a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, na análise de processos administrativos e judiciais em que a Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN.

Preço Global: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 20011 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Manutenção dos serviços da Câmara

Natureza da Despesa: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Monte Alegre/RN, Em 08/01/2025 por: Fagner Ferreira da Silva/Presidente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 80718315

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 080/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Geilton Francisco Inácio da Rocha, CPF: 705.XXX.XXX-90, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 73542261

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 013/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Concede diária a Operador de Computador e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Almir dos Santos Silva, ocupante do cargo de operador de computador da Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Currais Novos/RN, no dia 31 de janeiro do ano em curso, para o mesmo comparecer in loco a sede da Câmara Municipal de Currais Novos-RN, tratar de assuntos administrativos de interesse ao Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Ofício nº 5/2025/ITEP - II - DIREÇÃO/ITEP - DIRETORIA-ITEP.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, os elementos contidos no parecer jurídico, conforme Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da CMOB/RN

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 80383834

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004-2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

CONSIDERANDO, o Termo de Inexigibilidade emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021.

Ratifico a contratação da empresa IDEPE – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA, CNPJ sob o nº 46.946.249/0001-95, ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); a presente contratação será satisfeita na dotação orçamentária, PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - NATUREZA DE DESPESA: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 15000000 – Recursos não vinculados a impostos, com respaldo no Art 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/202, de forma a AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 30 de janeiro de 2025.

Nos autos do Processo Administrativo nº 006/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PARTICIPAÇÃO NO 55º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, ORGANIZADO PELO IDEPE – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, NO PERÍODO DE 06 A 10 DE FEVEREIRO DE 2025, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 27167447

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 26544527

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Assessoria Parlamentar, Compreendendo Suporte Técnico, Administrativo e Estratégico para Atender as Demandas Legislativa, Representativas e de Fiscalização do Mandato Parlamentar do Poder Legislativo de Parazinho/RN, DECLARO o interessado JONATAS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 29.347.460/0001-72, como apto a prestar a proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização da Procuradoria da Câmara Municipal. A motivação se dá, em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara do Município de Parazinho/RN, para o exercício de 2025, Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.

Parazinho/RN, em 06 de janeiro de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO 004/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 004/2025

A Câmara Municipal de Pedra Grande-RN, por seu agente de contratação vem informar que estará recebendo propostas de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE até dia 05 de fevereiro de 2025 as 17 horas, para maiores informações acessar o site oficial da Câmara municipal de Pedra Grande-RN na aba CONTRATAÇÃO DIRETA para ter acesso aos documentos referente a esta contratação, enviar proposta e documentação de habilitação para o e-mail: cpl@camarapedragrande.rn.gov.br.

Pedra Grande-RN, 30 de janeiro de 2025

Lilia de Souza Santos

AGENTE MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 47735356

Presidente do Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
DISPENSA

DISPENSA 002/2025

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 62654742

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN no que se refere a prestação de serviços de fornecimento de internet.

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para atender a demanda da Camara no que se refere aos serviços básicos no cotidiano administrativo do órgão.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que ARNALDO FELIPE DE ARAUJO JUNIOR, CNPJ 38.343.971/0001-07, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 30 de janeiro 2025.

FLÁVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 028/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANDREA MORAIS DE SOUZA BEZERRA, inscrito no CPF:495-15, do cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande-RN 30 de janeiro de 2025

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 31304120

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 029/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO GEOVANE MORAIS DOS SANTOS, inscrito no CPF: 694-05, do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande-RN 30 de janeiro de 2025

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 13368622

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 030/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. GABRIELLY VELOSO TORRES PEREIRA, inscrito no CPF: 884-33, do cargo comissionado de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande-RN 30 de janeiro de 2025

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 65328567

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 031/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GLEIDSON LOPES DOS SANTOS , inscrito no CPF: 184-22, do cargo comissionado de CHEFE DE PATRIMONIO da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande-RN 30 de janeiro de 2025

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 18012267

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 032/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ JESSÉ LOPES, inscrito no CPF: 634-34, do cargo comissionado de ASSISTENTE DE PROCURADORIA da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande-RN 30 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 23061572

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 033/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA JULIA DOS SANTOS ALVES, inscrita no CPF: 344-09, do cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande-RN 30 de janeiro de 2025

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 47807018

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 0352/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. RIVIA BORGES DE ARAUJO, inscrita no CPF: 664-60, do cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande-RN 30 de janeiro de 2025

Flávia Lima de Oliveira Araújo

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 034/2025

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Presidenta

ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 08800711

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande-RN 30 de janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 036/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ROSEANE PEREIRA LIMA, inscrita no CPF: 764-06, do cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande-RN 30 de janeiro de 2025

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 70444473

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 038/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE MARCIO RODRIGUES DA SILVEIRA, inscrito no CPF: 304-25, do cargo comissionado de ASSISTENTE DE CONTROLADOR da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande-RN 30 de janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 037/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ ROBERIO TEIXEIRA , inscrito no CPF: 034-71, do cargo comissionado de

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 85510770

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 039/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LILIA DE SOUZA SANTOS, inscrito no CPF: 014-05, do cargo comissionado de AUXILIAR ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande-RN 30 de janeiro de 2025

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 21134143

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 041/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA GEICIANE BARBOSA, inscrita no CPF: 324-67, do cargo comissionado de PROCURADORA da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande-RN 30 de janeiro de 2025

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 83681866

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 042/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOANA LAROLYNE DE ARAUJO GOMES, inscrita no CPF: 234-45, do cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 44378528

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. APARECIDA DE FATIMA XAVIER ANDRADE, inscrita no CPF: 994-38, do cargo comissionado de CONTADORA da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande-RN 30 de janeiro de 2025

Flávia Lima de Oliveira Araújo
Presidenta

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 84131368

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 044/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. WILTON SIMÃO DA SILVA, inscrito no CPF: 984-74, do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande-RN 30 de janeiro de 2025

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 76387456

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA PAULA FARIAS DA SILVA, inscrita no CPF: 364-03, do cargo comissionado de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande-RN 30 de janeiro de 2025

Flávia Lima de Oliveira Araújo
Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 045/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MANOEL DE MELO SILVA ARAUJO, inscrito no CPF: 484-37, do cargo comissionado de AUXILIAR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande-RN 30 de janeiro de 2025

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 20145262

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 046/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: 764-16, do cargo comissionado de CONTROLADOR da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande-RN 30 de janeiro de 2025

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 24325203

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 047/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GUSTAVO DE LIMA BORGES, inscrito no CPF: 464-92, do cargo comissionado de ASSESSOR DE PLENÁRIA da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande-RN 30 de janeiro de 2025

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidenta

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 21757116

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Aldir Olimpio Neto, Presidente da Câmara Municipal de Pilões/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea "c", da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 nos termos a seguir descritos:
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil à Câmara Municipal de Pilões/RN. Contratado(a): SL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 12.517.664/0001-01. Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Pilões/RN, 06 de janeiro de 2025. Assinatura: Aldir Olimpio Neto /Presidente da Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Publicado por: Aldir Olímpio Neto
Código Identificador: 28450215

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Aldir Olímpio Neto, Presidente da Câmara Municipal de Pilões/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 nos termos a seguir descritos:
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de pessoal, elaboração de folhas de pagamento, (E-SOCIAL cadastramento, qualificação, envio e acompanhamento), SIAI-DP, RAIS, DIRF, do Poder Legislativo do Município de Pilões. Contratados(a): empresa MANOELSO GOMES OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 47.149.020/0001-92. Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (quatro mil e seiscentos reais) para o período de 12 meses de execução. Pilões/RN, 08 de janeiro de 2025.
Assinatura: Aldir Olímpio Neto / Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Aldir Olímpio Neto
Código Identificador: 73448331

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Aldir Olímpio Neto, Presidente da Câmara Municipal de Pilões/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea "c", da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 nos termos a seguir descritos:

Objeto: Assessoria Jurídica para prestação de serviços advocatícios no interesse da representação judicial e extrajudicial, para desempenhar os trabalhos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, bem como junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e demais Tribunais Superiores; prestar consultoria jurídica relacionada a licitações e contratos Lei 14.133/2021; prestar consultoria técnica para revisão e atualização das legislações atinentes ao Poder Legislativo, e das leis municipais em colaboração com outros órgãos do Município; para prestar todo e qualquer assessoramento que a Advogada da Câmara necessite, quer seja no âmbito administrativo e/ou judicial ou extrajudicial, e ainda para promover ações indenizatórias, e outras ações judiciais de interesse da Casa Legislativa nos termos contratuais. Contratado(a): JOSE DELIANO DUARTE CAMILO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 40.514.395/0001-65. Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Pilões/RN, 08 de janeiro de 2025. Assinatura: Aldir Olímpio Neto/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Aldir Olímpio Neto
Código Identificador: 22562075

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Aldir Olímpio Neto, Presidente da Câmara Municipal de Pilões/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea "c", da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 nos termos a seguir descritos:
Objeto: Contratação de empresa para serviço de atividades de cunho técnico e de apoio administrativo em controle interno, compreendendo o acompanhamento constante do pessoal responsável pelo órgão de controle interno, identificando e cadastrando os processos, processos, procedimentos e rotinas de todos os setores da entidade com visitas/auditorias nas repartições abrangidas pelo controle interno deste poder legislativo. Contratado(a): 53.422.197 JOSE JAILSON PEREIRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 53.422.197/0001-13. Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais). Pilões/RN, 08 de janeiro de 2025.
Assinatura: Aldir Olímpio Neto/Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Publicado por: Aldir Olimpio Neto
Código Identificador: 52786845

Rio do Fogo/RN, 24 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
PORTARIA

Portaria nº. 026/2025-GP - Nomeia Fiscal e Gestor de Contrato 011/2025

Portaria nº. 026/2025-GP

Nomear, por designação, Fiscal e Gestor do Contrato nº. 011/2025, e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, Josiane de Lima Rodrigues, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, por designação, a senhora KATIA SILENE MONTEIRO INACIO, CPF: 053.870.234-66 e RG: 2.321.782 SSP/RN, para atuar como Fiscal de Contrato N° 011/2025 e como Gestor de Contrato, o Senhor JOSIMAR VITURINO DA SILVA, CPF: 017.726.294-05 e RG: 002.930.398 SSP/RN, oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2025, processo administrativo de nº. 0014/2025, para contratação do fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas do poder legislativo municipal, de acordo com as previsões constitucionais, jurisprudenciais e da legislação complementar, conforme os preceitos legais da lei 14.133/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data da publicação do extrato do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Josiane de Lima Rodrigues
Vereadora/Presidente

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 38788001

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
PORTARIA

Portaria nº. 027/2025-GP - Designa Gestor e Fiscal de Contrato 006/2025

Portaria nº. 027/2025-GP

Nomear, por designação, Fiscal e Gestor do Contrato nº. 006/2025, e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, Josiane de Lima Rodrigues, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, por designação, a senhora KATIA SILENE MONTEIRO INACIO, CPF: 053.870.234-66 e RG: 2.321.782 SSP/RN, para atuar como Fiscal de Contrato N° 006/2025 e como Gestor de Contrato, o Senhor JOSIMAR VITURINO DA SILVA, CPF: 017.726.294-05 e RG: 002.930.398 SSP/RN, oriundo da Inegibilidade de Licitação nº 006/2025, processo administrativo de nº. 012/2025, para contratação de assessoria em consultoria nas atividades de cunho técnico, incluindo o conjunto de obrigações junto ao siai, administrativos junto ao órgão de controle

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

externo, para atender as demandas do poder legislativo municipal, de acordo com as previsões constitucionais, jurisprudenciais e da legislação complementar, conforme os preceitos legais da lei 14.133/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data da publicação do extrato do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, por designação, a senhora KATIA SILENE MONTEIRO INACIO, CPF: 053.870.234-66 e RG: 2.321.782 SSP/RN, para atuar como Fiscal de Contrato Nº 001/2025 e como Gestor de Contrato, o Senhor JOSIMAR VITURINO DA SILVA, CPF: 017.726.294-05 e RG: 002.930.398 SSP/RN, oriundo do, processo administrativo de nº. 009/2025, para contratação de empresa de Assessoria, consultoria e acompanhamento das atividades de controle interno, de acordo com as previsões constitucionais, jurisprudenciais e da legislação complementar, conforme os preceitos legais da lei 14.133/2021.

Rio do Fogo/RN, 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data da publicação do extrato do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Josiane de Lima Rodrigues

Vereadora/Presidente

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 61887487

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
PORTARIA

Portaria nº. 021/2025-GP - Fiscal e Gestor do Contrato nº. 006/2025

Portaria nº. 021/2025-GP

Nomear, por designação, Fiscal e Gestor do Contrato nº. 006/2025, e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, Josiane de Lima Rodrigues, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei;

Josiane de Lima Rodrigues

Vereadora/Presidente

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 78676317

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
AVISO

Processo Administrativo nº 005/2025 - Aviso de Contratação Direta

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.516.924/0001-03, situada na Rua Nina Negreiros, 100, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, comunica a realização de Dispensa de Licitação em sua forma não eletrônica para o fornecimento de Contratação dos serviços de Filmagem, transmissão (streamer) das sessões ordinárias e extraordinárias e audiências públicas da realizadas na câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, , conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modo de Disputa: Sem disputa. A Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN manifesta o interesse em não obter propostas de eventuais interessados por meio eletrônico.

Justificativa: Tendo em vista que a Lei n.º 14.133/2021 estabelece ser apenas preferencial e não obrigatória a utilização da dispensa eletrônica no caso de contratações diretas de pequeno valor e, ainda, diante das cotações de mercado devidamente levantadas pelo setor de orçamento por meio de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores especializados no mercado regional, os quais suprem o estabelecido no artigo 23, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2023, desnecessário se faz realizar o procedimento por meio de dispensa eletrônica.

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Valor Total Estimado: R\$ 46.600,00 (Quarenta e seis mil e seiscentos reais)

Menor Orçamento Apresentado Por: 15.097.010 WAKER MONEZ OLIVEIRA SOUSA- CNPJ: 15.097.010/0001-64, com o valor total de R\$ 42.000,00(Quarenta e dois Mil reais).

Informações e Esclarecimentos: licitacaocmrf@gmail.com ou (84) 3373-2100.

Rodolfo Fernandes/RN, 30 de janeiro de 2025

Alan Cassio Monteiro Medeiros

Agente de Contratação

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 47064107

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

AVISO

CONVOCAÇÃO - REFERENTE À DISPENSA N.º 0003/2025 DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN

INTERESSADA: 15.097.010 WAKER MONEZ OLIVEIRA SOUSA- CNPJ: 15.097.010/0001-64

OBJETO: Contratação dos serviços de Filmagem, transmissão (streamer) das sessões ordinárias e extraordinárias e audiências públicas da realizadas na câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos que o processo de contratação supra restou como vencedora a proposta orçamentária apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica Vossa Senhoria Convocada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, confirmar o interesse na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais à Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Caso Vossa Senhoria possua interesse na contratação, solicitamos que nos envie toda documentação a seguir: 1 - atos constitutivos da pessoa jurídica, 2- CNPJ, 3 - regularidade fiscal perante o fisco federal, estadual e municipal, 4 - certidão negativa trabalhista, 5 - regularidade junto ao FGTS; 6 - Certidão de Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial; 7 - Alvará de Licença de Funcionamento; 8 - Comprovante de Inscrição Estadual; 9 - Documentos pessoais do representante (RG e CPF); e Comprovante de residência do representante, declarações (inexistência de fato impeditivo e proibição de trabalho infantil) e uma nova proposta com a data atual, para que assim possamos firmar o respectivo Instrumento Contratual.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rodolfo Fernandes/RN, 30 de janeiro de 2025

Alan Cassio Monteiro Medeiros

Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 62712448

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 00052487

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

AVISO

Processo Administrativo nº 006/2025 - Aviso de Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.516.924/0001-03, situada na Rua Nina Negreiros, 100, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, comunica a realização de Dispensa de Licitação em sua forma não eletrônica para o fornecimento de Contratação de Empresa para prestação dos serviços de consultoria, assessoria e suporte técnico em licitações e contratos, realizadas pela Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, , conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modo de Disputa: Sem disputa. A Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN manifesta o interesse em não obter propostas de eventuais interessados por meio eletrônico.

Justificativa: Tendo em vista que a Lei nº 14.133/2021 estabelece ser apenas preferencial e não obrigatória a utilização da dispensa eletrônica no caso de contratações diretas de pequeno valor e, ainda, diante das cotações de mercado devidamente levantadas pelo setor de orçamento por meio de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores especializados no mercado regional, os quais suprem o estabelecido no artigo 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2023, desnecessário se faz realizar o procedimento por meio de dispensa eletrônica.

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total Estimado: R\$ 61.400,00 (Quarenta e seis mil e seiscentos reais)

Menor Orçamento Apresentado Por: 17.303.780 CARLOS ADRIANO DIOGENES PINTO- CNPJ: 17.303.780/0001-41, com o valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais).

Informações e Esclarecimentos: licitacaocmrf@gmail.com ou (84) 3373-2100.

Rodolfo Fernandes/RN, 30 de janeiro de 2025

Alan Cassio Monteiro Medeiros

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

AVISO

CONVOCAÇÃO - REFERENTE À DISPENSA N.º 0004/2025 DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN

INTERESSADA: 17.303.780 CARLOS ADRIANO DIOGENES PINTO- CNPJ: 17.303.780/0001-41

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação dos serviços de consultoria, assessoria e suporte técnico em licitações e contratos, realizadas pela Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos que o processo de contratação supra restou como vencedora a proposta orçamentária apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica Vossa Senhoria Convocada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, confirmar o interesse na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais à Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Caso Vossa Senhoria possua interesse na contratação, solicitamos que nos envie toda documentação a seguir: 1 - atos constitutivos da pessoa jurídica, 2- CNPJ, 3 - regularidade fiscal perante o fisco federal, estadual e municipal, 4 - certidão negativa trabalhista, 5 - regularidade junto ao FGTS; 6 - Certidão de Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial; 7 - Alvará de Licença de Funcionamento; 8 - Comprovante de Inscrição Estadual; 9 - Documentos pessoais do representante (RG e CPF); e Comprovante de residência do representante, declarações (inexistência de fato impeditivo e proibição de trabalho infantil) e uma nova proposta com a data atual, para que assim possamos firmar o respectivo Instrumento Contratual.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rodolfo Fernandes/RN, 30 de janeiro de 2025

Alan Cassio Monteiro Medeiros

Agente de Contratação

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 58054574

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
006/2024**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN.

CONTRATADO: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Contratação de instituição bancária Caixa Econômica Federal para prestação de serviços financeiros destinados ao controle e gerenciamento das atividades financeiras da Câmara Municipal de Santana do Seridó-RN.

PERÍODO: Através do presente ADITIVO, fica alterada a vigência da presente Inexigibilidade que passa ser do período de 30/01/2025 a 30/01/2026, ficando as demais cláusulas inalteradas.

VALOR: Valor mensal (), valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santana do Seridó, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com seu regulamento interno, apresenta a justificativa para a prorrogação do contrato firmado com o Caixa Econômica Federal, observando os seguintes fundamentos: O contrato com o Caixa Econômica Federal tem por objeto a prestação de serviços bancários relacionados ao gerenciamento financeiro, movimentação de contas, processamento de folha de pagamento, recebimentos e pagamentos diversos, além de outras atividades financeiras essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal.

A contratação original foi realizada por meio de

inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que permite essa modalidade em casos de exclusividade técnica ou comercial devidamente justificada. A Caixa Econômica Federal detém a exclusividade no atendimento às demandas financeiras da administração pública local, sendo a instituição designada para tal prestação de serviços.

A prorrogação do contrato está amparada no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, que permite a extensão de contratos de serviços contínuos quando devidamente justificada, garantindo a continuidade e eficiência da administração pública. Além disso, O contrato contempla serviços bancários indispensáveis, como a gestão de contas públicas, processamento da folha de pagamento e transferências financeiras. A prorrogação garante a continuidade operacional, evitando prejuízos ao pagamento de servidores e fornecedores, preservando a economicidade e assegurando a eficiência administrativa da Câmara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

II. Função: 01 Legislativa

III. Sub-Função: 031 Ação legislativa

IV. Programa: 0001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

V. Ação: 2001

VI. Natureza: 3.3.90.39 Outros Serviços de terceira pessoa jurídica

VII. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, c/c a Resolução nº 03/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Santana do Seridó/RN, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 73413781

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN,

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA, inscrita no CNPJ: 24.542.255/0001-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE GALERIA, QUADROS, PRISMA DE MESA, CARTEIRA EM COURO, REPICAS, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

São Bento do Norte/RN, 30 de janeiro de 2025.

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 78712052

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN,

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: JETER DA SILVA DE SOUZA 10770145469, inscrita no CNPJ: 22.821.420/0001-71.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE GALERIA, QUADROS, PRISMA DE MESA, CARTEIRA EM COURO, REPICAS, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

São Bento do Norte/RN, 30 de janeiro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 63860827

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 011/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Unidade Requisitante: Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Critério de julgamento: Menor preço por item

Registro do preço: Não

Data da publicação: 30/01/2025

Data de abertura de propostas: 07/02/2025

Data de encerramento de propostas: 06/02/2025 às 13h00min (horário de Brasília), presencialmente na sede da Câmara Municipal ou encaminhada no mesmo prazo para o endereço eletrônico comissao.cmsjs@gmail.com até às 23h:59min.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de comunicação e mídias digitais destinada a Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN.

Informação complementar:

ATENÇÃO: É indispensável consultar o Termo de Referência antes de encaminhar sua proposta. A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DEVE SER FEITA COM BASE NA DESCRIÇÃO DO OBJETO APRESENTADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Alertamos, por fim, que o Fornecedor ao participar da presente Dispensa deverá estar ciente das SANÇÕES para

inadimplemento previstas na Lei 14.133/2021, arts.155, V, c/c art. 156, sendo o primeiro dispondo que: "Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;" - Para dúvidas e informações adicionais: comissao.cmsjs@gmail.com .

São João do Sabugi/RN, 30 de janeiro de 2025.

Vanessa de Assis Campos

Agente de contratação

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 03235573

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MIPIBU

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MIPIBU

LOCADOR: ARQUIDIOCESE DE NATAL - PAROQUIA DE SANTANA E SÃO JOAQUIM

CNPJ. 08.026.122/0032-65

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, constante do contrato firmado entre as partes em 08/01/2024, onde o Termo de Contrato se encerra no dia 31/12/2024, para a Locação de imóvel localizado a Rua Barão do Mipibu, nº 42, Centro, São José de Mipibu/RN, destinado aos funcionários do anexo do prédio sede da Câmara Municipal, para execução de suas atividades de rotina e também para acomodações de objetos desta Câmara Municipal. Conforme processo de Inexigibilidade.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2024.

VIGÊNCIA: A partir do dia 01 de janeiro de 2025 até 31 de janeiro de 2025.

São José do Mipibu/RN, 30 de dezembro de 2024.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

III – Emily Maiara Medeiros da Silva

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Sala dos despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN, em 30 de janeiro de 2025.

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 56832051

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
PORTARIA

Portaria 20/2025 - Nomear a Comissão de Transição Administrativa e dá outras providências.

Portaria 20/2025

Nomear a Comissão de Transição Administrativa e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e com fundamento no inciso II do Art. 9º da Resolução nº 036/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, e em face dos princípios administrativos constitucionalizados.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a comissão de transição administrativa, com fundamento no inciso II do Art. 9º da Resolução nº 034/2016, composta dos seguintes membros:

I – Danielle Pessoa Xavier

II – Maria Paula Félix de Moraes

III – Ismael Flávio de Oliveira Cardoso

Comissão de Transição da Gestora Ana Clara da Silva Borges, presidente do próximo biênio 2025-2026, será composta dos seguintes membros:

I – Márcia Felizardo

II – Evellyn Mariana Duarte Costa

ANA CLARA DA SILVA BORGES

PRESIDENTE

CMSJC

Publicado por: ANA CLARA DA SILVA BORGES
Código Identificador: 71788050

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA
Nº 028/2025 - GP**

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Valeska Cecilia Rodrigues Alves, portador do CPF Nº 117.681.134-75, RG 003.534.410 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta casa, sendo o cargo de nível salarial

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CC7, conforme Lei Complementar nº 387/2022, alterada pela Lei 438/2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário com seus efeitos a partir de 01/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário com seus efeitos a partir de 01/02/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, RN, 30 de janeiro de 2025.

São Miguel do Gostoso, RN, 30 de janeiro de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 51847183

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 04353403

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 029/2025 - GP

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 030/2025 - GP

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Taise Cardoso de Oliveira, portador do CPF Nº 108.652.624-46, RG 002.870.379 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta casa, sendo o cargo de nível salarial CC7, conforme Lei Complementar nº 387/2022, alterada pela Lei 438/2022;

Art. 1º - Nomear o Sr. Erimarcio Correia Vieira, portador do CPF Nº 010.415.954-50, RG 007104-G/RN CREF-16/RN, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta casa, sendo o cargo de nível salarial CC7, conforme Lei Complementar nº 387/2022, alterada pela Lei 438/2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário com seus efeitos retroativos a partir de 01/02/2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, RN, 30 de janeiro de 2025.

São Miguel do Gostoso, RN, 30 de janeiro de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Jean Ribeiro da Silva

Vereador – Presidente

Vereador – Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 51404701

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

Gabinete da Presidência - Portaria
Nº 031/2025 - GP

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Jaeliton Miranda da Silva, portador do CPF Nº 105.371.974-43, RG 105.371.974-43 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta casa, sendo o cargo de nível salarial CC7, conforme Lei Complementar nº 387/2022, alterada pela Lei 438/2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário com seus efeitos retroativos a partir de 01/02/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 28673830

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

Gabinete da Presidência - Portaria
Nº 032/2025 - GP

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Firmino Luissan de Assis Sousa, portador do CPF Nº 087.827.214-32, RG 002.691.346 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Nível 2 desta casa, sendo o cargo de nível salarial CC5, conforme Lei Complementar nº 387/2022, alterada pela Lei 438/2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário com seus efeitos retroativos a partir de 01/02/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

São Miguel do Gostoso, RN, 30 de janeiro de 2025.

Vereador - Presidente

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 28262032

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA
Nº 033/2025 - GP**

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Gabriele da Silva Barbosa, portador do CPF Nº 715.133.834-18, RG 003.833.218 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta casa, sendo o cargo de nível salarial CC7, conforme Lei Complementar nº 387/2022, alterada pela Lei 438/2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário com seus efeitos a partir de 01/02/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, RN, 30 de janeiro de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 41785104

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA
Nº 034/2025 - GP**

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Crenilda Teixeira da Silva, portador do CPF Nº 020.423.954-04, RG 002.080.103 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta casa, sendo o cargo de nível salarial CC7, conforme Lei Complementar nº 387/2022, alterada pela Lei 438/2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário com seus efeitos a partir de 01/02/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, RN, 30 de janeiro de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 13163874

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ
EXTRATO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do Serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal, compreendendo as atividades necessárias para a conservação, reparo e adequação das instalações físicas, elétricas, hidráulicas, sanitárias e estruturais.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal, compreendendo as atividades necessárias para a conservação, reparo e adequação das instalações físicas, elétricas, hidráulicas, sanitárias e estruturais.

CREDOR: INFO MIX LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 21.408.538/0001-00.

PROPOSTA: 1,17 (um inteiro e dezessete centésimos por cento). Maior % (por cento) de desconto ofertado com base na tabela SINAPI.

Proceda-se com a publicação do ato competente na

imprensa oficial.

Tangará/RN 22 de janeiro de 2025.

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves

Presidente da Câmara Municipal de Tangará

Publicado por: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 81585066

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO - PROCESSO
DMINISTRATIVO Nº 10302/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**

**RETIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ n.º 10.534.756/0001-74, com sede à Rua Senador José Bernardo, 326 -Centro - Caicó/RN - CEP 59300-000, para Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil, no valor global R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, “c” (PNCP).

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Timbaúba dos Batistas/RN, 07 de janeiro de 2025.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 30253003

Ervonaldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos
Batistas/RN

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 38103204

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**PROCESSO DMINISTRATIVO Nº
102.001/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº
003/2025**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 18.820.488/0001-69, RUA OTAVIO LAMARTINE 651 -Centro - Caicó/RN - CEP 59300-000, para Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, no valor global R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, "c" (PNCP).

Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de janeiro 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN - Secretaria Geral - CNPJ (MF) nº 10.872.539/0103001-94.

CONTRATADA: ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 18.820.488/0001-69, RUA OTAVIO LAMARTINE 651 / CENTRO -Centro - Caicó/RN - CEP 59300-000

OBJETO: A contratação, por Inexigibilidade de licitação nos termos do art. art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consistindo na estruturação dos procedimentos de compras ou serviços, de acordo com as modalidades licitatórias, acompanhamento da elaboração do plano anual de contratações, publicações no portal nacional de contratações públicas, elaboração das minutas de edital, contratos, termo de referência, entre outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais)

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de licitação (Processo nº 102.001/2025).

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 12(doze) meses, a contar da data da assinatura, prorrogável conforme art. 107 da lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN - ERIVONALDO DA SILVA - pelo Contratante, e Ivanilton Fernandes Araújo de Albuquerque - pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de janeiro 2025.

Ervonaldo da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN

ERIVONALDO DA SILVA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 87506364

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO E MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Dedetização, Controle de Pragas e vetores, Desinsetização, Desratização, Sanitização e Limpeza de Caixa D'água, a

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Câmara Municipal de Venha Ver/RN, por sua representante legal, solicita a quem interessar, apresentação de proposta de preço para "Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Dedetização, Controle de Pragas e vetores, Desinsetização, Desratização, Sanitização e Limpeza de Caixa D'água, a ser realizado nas instalações da Câmara Municipal de VENHA VER /RN. conforme especificações e quantidades relacionadas abaixo:

ITEM

UND

Descrição

QTD

01

Mês

Serviços com material para Ddetização, Controle de Pragas e vetores, Desinsetização, Desratização, Sanitização e Limpeza de Caixa D'água, a ser realizado nas instalações da Câmara Municipal de

VENHA VER /RN.

06

Os interessados deverão encaminhar a proposta de preço em até 03 (três) dias úteis a contar pela data desta publicação, através do e-

mail contato@camaravenhaver.rn.gov.br, ou fisicamente na sede da Câmara Municipal de Venha Ver-RN, na rua Pedro Trajano Torres, nº hj253, Centro, Venha Ver/RN, CEP 59.925-000.

Venha Ver-RN, 30 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Vereador Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA

1-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para o Tribunal de Contas da União (TCU), o termo de referência consiste em um documento, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, o qual deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Neste interim, a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no caput do Art. 6º enfatiza que,

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

Portanto, esse documento foi elaborado dentro das especificações estabelecidas pela Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal Nº 01, de 04 de janeiro de 2022, que regulamenta as contratações diretas previstas nos arts. 72 ao 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e dá outras providências no âmbito do município de Venha Ver/RN.

2- DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1- Contratação de empresa para futura “contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Dedetização, Controle de Pragas e vetores, Desinsetização, Desratização, Sanitização e Limpeza de Caixa D’água, a ser realizado nas instalações da Câmara Municipal de VENHA VER /RN, conforme especificações e quantidades relacionadas abaixo:

ITEM

UND

Descrição

QTD

01

Mês

Serviços com material para Dedetização, Controle de Pragas e vetores, Desinsetização, Desratização, Sanitização e Limpeza de Caixa D’água, a ser realizado nas instalações da Câmara Municipal de

VENHA VER /RN.

06

2.2- O contrato terá validade de 12 meses podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual dispõe que,

Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2.3- Quanto a subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

2.4- Será admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no contrato original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

2.5- Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1- A Câmara Municipal de VENHA VER -RN é um local de grande circulação de pessoas, apresenta constante risco de infestação por pragas urbanas, vetores de doenças e microrganismos nocivos à saúde. A presença desses agentes patogênicos pode ocasionar diversos transtornos, tais como: riscos à saúde, desconforto e mau cheiro, proliferação de doenças, entre outros. Desta forma, este serviço configura-se como medida essencial para garantir a saúde, o bem-estar e a segurança dos servidores, munícipes e demais frequentadores desta edilidade.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

6.2- A aquisição do objeto será de forma fracionada.

7-MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1- "contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Dedetização, Controle de Pragas e vetores, Desinsetização, Desratização, Sanitização e Limpeza de Caixa D'água, a ser realizado nas instalações da Câmara Municipal de VENHA VER /RN.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1- Além dos requisitos constantes neste termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.2- Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

5.3- O prazo para entrega dos itens será de 05 (CINCO) dias úteis a partir do recebimento da ordem de compra.

5.4- O fornecimento dos itens é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para o desempenho das atividades.

5.5- A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar toda a documentação necessária à habilitação, bem como:

5.5.1- Habilitação técnica: Além da habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determina a legislação, será considerada habilitada no certame, além das exigências administrativas e legais especificadas neste termo de referência, a empresa que apresentar: atestado de capacidade técnica.

5.5.2- Qualificação econômico-financeira: A licitante deverá apresentar as condições de habilitação econômico-financeira nos seguintes termos: Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1- O objeto deverá ser entregue nas dependências da contratante no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis a partir do recebimento da ordem de compra.

7.1- Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4- São obrigações da Contratante:

7.4.1- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

7.4.2- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.4.3- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4.5- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4.6- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

7.4.7- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.5- São obrigações da contratada:

7.5.1-A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.5.2-Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constará relatório de todas as atividades realizadas.

7.5.3- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 horas, os serviços com falhas, erros ou incompletos.

7.5.4- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.5.5-Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório;

7.5.6-Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado, obedecendo à ordem cronológica da fonte de recurso informada na ordem de serviço a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2-Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3-A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4- Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de

irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.5-Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrerestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.6-Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7- Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

8.8- Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.9-Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.10-Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.11-Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.12- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

8.13-Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

8.14-Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.15-A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1- Será usado como critério de seleção o menor preço por item.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- A estimativa do valor da contratação será realizada nos termos do Art.10 do Decreto Municipal nº.01, de 04 de janeiro de 2022.

10.2- A adequação orçamentária será informada pela autoridade competente após o levantamento do valor da contratação.

11- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

11.2- Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.3- Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.4- Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

11.5-Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;

11.6-Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.7-Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na

execução do contrato;

11.8-Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.9-Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.10-Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.11-Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.11.1-Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.11.2-Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

11.11.3-Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.11.4-Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.11.5-Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.11.6-Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.11.7-A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

11.12-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.13-Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

11.13.1- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.13.2-Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.13.3-Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.14-A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurarão o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.15-As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.16-Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.17-Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.18-A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.19-Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.20-A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.21-O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos

específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.22-As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Venha Ver-RN, 30 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 56756006

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: 010/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS E FORNECIMENTOS DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, conforme especificações, quantidades e demais informações, contidas nos autos do processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 55.738.5560001-71,

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Aplica-se um desconto de 4% (quatro por cento) sobre cada bilhete emitido para agendamento de viagens (RAV), conforme as demandas exigidas.

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz/RN, 30 de janeiro de 2025.

.....
LUIS LENILSON DE PAIVA

851.989.864-53

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 16246572

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RECONHEÇO a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 014/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN.

CONTRATADA: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 55.738.5560001-71,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS E FORNECIMENTOS DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, conforme especificações, quantidades e demais informações, contidas nos autos do processo.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Aplica-se um desconto de 4% (quatro por cento) sobre cada bilhete emitido para agendamento de viagens (RAV), conforme as demandas exigidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vera Cruz; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz/RN, 30 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA

Agente de Contratação

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 43845187

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RETIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Semestre/2024

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (n)			
	Liquidadas																
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	48.824,40	61.218,76	48.824,40	52.198,86	57.203,21	68.985,19	82.694,73	56.260,18	56.260,18	60.244,23	103.951,01	750.879,33	0,00				
Pessoal Ativo	48.824,40	61.218,76	48.824,40	52.198,86	57.203,21	68.985,19	82.694,73	56.260,18	56.260,18	60.244,23	103.951,01	750.879,33	0,00				
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.824,40	52.404,89	48.824,40	52.198,86	52.508,39	51.614,86	78.039,41	51.614,86	51.614,86	51.614,86	90.187,31	681.027,96	0,00				
Obrigações Patronais	0,00	8.813,87	0,00	0,00	4.694,82	15.368,33	4.645,32	4.645,32	4.645,32	4.645,32	8.629,37	13.763,70	69.851,37	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agenças Comunitárias de Saúde e Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADCT, art. 36, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II-I)	48.824,40	61.218,76	48.824,40	52.198,86	57.203,21	68.985,19	82.694,73	56.260,18	56.260,18	60.244,23	103.951,01	750.879,33	0,00				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													41.672.456,67	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													500.000,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													400.022,00	0,00			
(+) Outras Despesas da União relativas à liquidação das emendas individuais (CF, art. 198, §11)													962.026,00	0,00			
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													50.759,79	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIb)													750.879,33	0,00			
Límite Máximo (VII) = (0,95 x X) (inciso I, II e III do art. 20 da LRF)													750.879,33	1,01			
Límite Prudencial (VIII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.356.132,22	6,00			
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													2.238.356,61	5,70			
													2.120.519,00	5,40			

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e, somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regras estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semenstre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semenstre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
 3 - Considerar neste campo o valor de 99% do PDI: 10011-0012; ND 31-XX-XX,00; ND 31-XX-XX,00; FR 685.

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO
2º Semestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

Publicado por:

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Código Identificador: 65813666

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE JANDUÍS

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

3º Quadrimestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/3

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						RESTOS A PAGAR EM EXERCÍCIO (H)	EMPRENDIMENTOS E OUTRAS LIQUIDAÇÕES NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS NA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (I)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA NÃO A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (J)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras* (d)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSELHO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADAS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a + b + c + d) - f				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(f)	(g)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.036,00	0,00	0,00	0,00	2.104,02	0,00	931,98	0,00	0,00	931,98
Recursos não Vinculados dos Impostos	3.036,00	0,00	0,00	0,00	2.104,02	0,00	931,98	0,00	0,00	931,98
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPSS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB (Antigo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (Antigo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (Antigo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social (Antigo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPSS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de alienação de Bens/Ativos (Antigo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: MAX MULLHER BARBOSA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



MUNICIPIO DE JANDUIS

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

3º Quadrimestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 2/3

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBIGAÇÕES FINANCEIRAS				(e)	(f)	(g) = (a + b + c + d) - f	(h)	(i)	(j)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras*	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSELHO PÚBLICO						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)						
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: MAX MULLHER BARBOSA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



MUNICIPIO DE JANDUIS

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

3º Quadrimestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 3/3

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSELHO PÚBLICO (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDAVELTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR E PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ¹ (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO ² (g) = (a + b + c + d) - f	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO LIQUIDADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR E PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras ³					
		(b)	(c)	(d)	(f)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPSS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPSS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	3.036,00	0,00	0,00	0,00	2.104,02	0,00	931,98	0,00	0,00	931,98

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Emitido em: 2025-01-31 10:45:00

Código Identificador: 05550305

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE JANDUÍS

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

3º Quadrimestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	38.229.215,11	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.029.215,11	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.046.399,87	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	767.973,23	2,07
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	2.222.783,99	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.111.644,79	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	2.000.505,59	5,40
RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	931,98

Publicado por:

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Código Identificador: 01467111

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE JANDUÍS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

3º Quadrimestre/2024

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)			
	Liquidadas																
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	94.918,01	54.479,16	60.702,74	58.181,44	63.167,94	63.807,92	74.515,91	64.719,34	59.357,73	55.802,63	12.333,31	124.177,08	786.162,21	0,00			
Pessoal Ativo	94.918,01	54.479,16	60.702,74	58.181,44	63.167,94	63.807,92	74.515,91	64.719,34	59.357,73	55.802,63	12.333,31	124.177,08	786.162,21	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	94.918,01	51.542,62	56.496,72	53.542,62	58.520,12	61.401,93	69.042,62	61.594,76	55.542,62	51.542,62	12.333,31	120.154,92	746.640,87	0,00			
Obrigações Patronais	0,00	2.936,54	4.207,02	4.638,82	4.638,82	2.405,99	5.473,29	1.123,58	3.815,11	4.260,01	0,00	4.022,16	39.521,34	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.188,68	18.188,68			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.188,68	18.188,68			
Indenizações com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agente Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II) + (IV)	94.918,01	54.479,16	60.702,74	58.181,44	63.167,94	63.807,92	74.515,91	64.719,34	59.357,73	55.802,63	12.333,31	105.988,10	787.913,23	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada			
Receita Corrente Líquida - RCL													36.229.211	0,00			
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													20.010,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00			
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													597.392,00	0,00			
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													395.632,24	0,00			
= Recelta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													37.046.399,67	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III) + (V)													797.913,23	2,07			
Límite Constitucional (VII) = (VI) x 0,95 (Art. 22 da CF)													2.295.000,00	6,00			
Límite Prudencial (VIII) = (VI) x 0,95 (Art. 22 da LRF)													2.111.445,79	5,70			
Límite de Alerta (IX) = (VI) x 0,90 (Art. 22 da LRF)													2.000.556,59	5,40			

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
2 - Naquele momento, para gerar a saída no sistema, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/sestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/sestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício referenciado.
3 - Considerar nesta célula o valor de 98% do P0: 16331+16322; No 31.XX.2024; N0 33.XX.34.34.00; FR 695.

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - N°: 2082



MUNICÍPIO DE JANDUÍS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

3º Quadrimestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2024			2024			2024		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Límite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Límite (h) = (a)	% DTP (i)
6%	54,76%	48,76%	16,25%	38,51%	48,34%	42,34%	6%	2,07%

Publicado por:

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Código Identificador: 44808487

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 220100002

FUNDAMENTO LEGAL:ARTIGO 74, INCISO V da Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: FLAVIO RODRIGO DE ALMEIDA VERAS

OBJETO: Contratação na locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do ANEXO – Garagem e Deposito deste Poder Legislativo Municipal.

VIGÊNCIA:11 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE:01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 31 de janeiro de 2025.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE
CPNJ nº 11.932.407/0001-73

FLAVIO RODRIGO DE ALMEIDA VERAS - CONTRATADO
CPF nº 053.706.254-84

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, 31 de janeiro de 2025.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 43488427

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS GABINETE DO PRESIDENTE

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL - REF. TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN / **CONTRATADO:** A R C M LTDA, CNPJ: 36.308.772/0001-32. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SITE OFICIAL, NO QUE CORRESPONDE A PUBLICAÇÃO DE IMAGENS, VÍDEOS, ÁUDIO, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ENVIADAS PELA CONTRATANTE, IMPLEMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SISTEMAS NO SITE E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN. / **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições aplicáveis. / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação e Comunicação - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. / **VIGÊNCIA:** 31 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026. / **ASSINATURA:** Clóves Tibúrcio da Costa – Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / Akacio Radan da Costa Macedo – A R C M LTDA (CONTRATADA). / Angicos/RN, em 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 80786535

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 280100001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 31/01/2025 a 31/01/2025

OBJETO: Comparecer a FECAM para resolver assuntos internos da Camara Municipal de Touros/RN.

O fundamento legal para concessão da diárida em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 30 de janeiro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 47888531

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

1 de 1

RS 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (Antes da Incorporação dos Restos a Pagar Não Processados) (F=(a)-(b)+(c)+(d)+(e))	PAGAS (Empenhados e Não LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO) (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Incorporados por Insuficiência Financeira) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (Após a Incorporação dos Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)								
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)										
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-43.036,32	5.741,83	1.090,00	0,00	5.001,47	-54.869,62	29.944,49	0,00	-84.814,11				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	43.050,42	0,00	0,00	0,00	11.095,79	31.954,63	0,00	0,00	31.954,63				
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Recursos Extraorçamentários	43.050,42	0,00	0,00	0,00	11.095,79	31.954,63	0,00	0,00	31.954,63				
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (III) = (I + II)	14,10	5.741,83	1.090,00	0,00	16.097,26	-22.914,99	29.944,49	0,00	-52.859,48				

RUBENS VALÉRIO ALVES

Presidente (a)

DIOGO CÉSAR DANTAS SEGUNDO

Contador (a)

BRUNO GABRIEL MAFRA ALVES

Controlador (a)

Publicado por:

JOSÉ ADAILSON GOMES

Código Identificador: 00331852

FONTE: SCPI - Contabilidade [21267], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE GROSSOS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Semestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (n)			
	Liquidadas																
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	102.257,68	148.340,46	127.690,30	115.539,71	115.519,69	148.399,44	119.087,32	160.926,64	133.251,96	134.401,96	136.235,20	334.335,23	1.777.985,68	0,00			
Pessoal Ativo	102.257,68	148.340,46	127.690,30	115.539,71	115.519,69	148.399,44	119.087,32	160.926,64	133.251,96	134.401,96	136.235,20	334.335,23	1.777.985,68	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agenças Comunitárias de Saúde e Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADCT, art. 35, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II)-I	104.257,68	148.340,46	127.690,30	115.539,71	115.519,69	148.399,44	119.087,32	160.926,64	133.251,96	134.401,96	136.235,20	334.335,23	1.777.985,68	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL Atualizado			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													79.405.785,65	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													350.000,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00			
(+) Outras Despesas Constitucionais ou Legais													219.863,72	0,00			
= Receita Corrente Líquida Atualizada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													162.939,15	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III) + (V)													77.932.076,67	0,00			
Límite Mínimo (VII) = (0,95 x X) (inciso II do parágrafo único do art. 22 da LRF)													77.795.656,68	2,28			
Límite Prudencial (VIII) = (0,95 x X) (inciso II do parágrafo único do art. 59 da LRF)													4.674.124,56	6,00			
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo único do art. 59 da LRF)													4.440.418,34	5,70			
													4.206.712,11	5,40			

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e, somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regras estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semenstre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semenstre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
 3 - Considerar neste campo o valor de 99% do PDI: 10011-0012; ND 31-XX-XX,34,00; FR 685.

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - N°: 2082



MUNICÍPIO DE GROSSOS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Semestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

1º Semestre			2024			2º Semestre		
Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Límite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Límite (h) = (a)	% DTP (i)
6%	55,55%	49,55%	16,52%	39,03%	2,26%	-3,72%	6%	

Publicado por:

DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA

Código Identificador: 65757763

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE GROSSOS

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

2º Semestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (VALORES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a + b + c + d + e + f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPRENDIMENTOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INScritos POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (VALORES A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Encadernados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras*	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSELHO PÚBLICO (l)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (VALORES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a + b + c + d + e + f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPRENDIMENTOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INScritos POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (VALORES A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)		
		(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	55,03	43,58	0,00	0,00	13.098,36	0,00	-13.086,91	117.389,63	0,00	-130.476,54	
Recursos não Vinculados de Impostos	55,03	43,58	0,00	0,00	13.098,36	0,00	-13.086,91	117.389,63	0,00	-130.476,54	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



MUNICIPIO DE GROSSOS
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

2º Semestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						(g) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)	(h)	(i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras*	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDAVELTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO CANCELADOS) NÃO INSCRITOS PELA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(b)	(c)		(d)	(e)	(f)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	55,63	43,58	0,00	0,00	13.098,36		0,00	-13.088,91	117.389,63	0,00
										-130.476,54

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:

DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA

Código Identificador: 65732683

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE GROSSOS

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

2º Semestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (VALORES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a + b + c + d + e + f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPRENDIMENTOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INScritos POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (VALORES A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Encadernados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras*	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSELHO PÚBLICO (l)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (VALORES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a + b + c + d + e + f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPRENDIMENTOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INScritos POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (VALORES A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)		
		(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	55,03	43,58	0,00	0,00	13.098,36	0,00	-13.086,91	117.389,63	0,00	-130.476,54	
Recursos não Vinculados de Impostos	55,03	43,58	0,00	0,00	13.098,36	0,00	-13.086,91	117.389,63	0,00	-130.476,54	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



MUNICIPIO DE GROSSOS
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

2º Semestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						(g) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)	(h)	(i) = (g) - (h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras*	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDAVELTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(b)	(c)		(d)	(e)	(f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)		55,63	43,58	0,00	0,00		13.098,36	0,00	-13.088,91	117.389,63	
										-130.476,54	

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:

DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA

Código Identificador: 41857013

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE GROSSOS

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

2º Semestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (VALORES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a + b + c + d + e + f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPRENDIMENTOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INScritos POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (VALORES A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Encadernados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras*	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSELHO PÚBLICO (l)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (VALORES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a + b + c + d + e + f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPRENDIMENTOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INScritos POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (VALORES A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)		
		(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	55,03	43,58	0,00	0,00	13.098,36	0,00	-13.086,91	117.389,63	0,00	-130.476,54	
Recursos não Vinculados de Impostos	55,03	43,58	0,00	0,00	13.098,36	0,00	-13.086,91	117.389,63	0,00	-130.476,54	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



MUNICIPIO DE GROSSOS
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

2º Semestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						(g) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)	(h)	(i) = (g) - (h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras*	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDAVELTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(b)	(c)		(d)	(e)	(f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)		55,63	43,58	0,00	0,00		13.098,36	0,00	-13.088,91	117.389,63	
										-130.476,54	

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:

DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA

Código Identificador: 32032137

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 2º/2024**

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoa

Despesa com Pessoal	Despesas Fixas e Variáveis												DESPESAS FIXAS/DEPENSA (Último 12 Meses)	DESPESAS VARIÁVEIS (Último 12 Meses)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (n)
	+BDS-1+	-ABD-1+	+BDS-0+	-ABD-0+	+BDS-7+	-ABD-7+	+BDS-6+	-ABD-6+	+BDS-5+	-ABD-5+	+BDS-4+	-ABD-4+	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (e)		
Despesa com Pessoal (Último 12 Meses)															
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (%)															
Pessoal	45.453,87	35.220,44	54.445,00	55.344,43	44.977,34	81.417,23	76.162,50	54.903,71	55.016,00	76.162,50	76.162,50	76.162,50	762.730,00	742.730,00	
Vencimentos, Verbas e Outras Despesas Variáveis	45.453,87	35.220,44	54.450,00	55.344,43	44.978,34	81.417,23	76.162,50	54.903,71	55.016,00	76.162,50	76.162,50	76.162,50	762.730,00	742.730,00	
Salários, Bônus e Prêmios	45.453,87	35.220,44	54.450,00	55.344,43	44.978,34	81.417,23	76.162,50	54.903,71	55.016,00	76.162,50	76.162,50	76.162,50	762.730,00	742.730,00	
Pessoal Indireto e Pensionistas															
Pensionados, Retribuições e Reformas															
Pessoal															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização ou de contratação de forma individualizada															
Despesa com Pessoal não Executado Operacionalmente															
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (n) = 18.411,81															
Intercâmbio por Demanda e Incentivo à Demanda Voluntária															
Despesa com Pessoal destinada ao Intercâmbio Voluntário															
Despesa com Executivos Admitidos de Pessoal Anônimo ou de Auxílio															
Valores e Permanências de Reuniões Viabilizadas															
Aplicações Financeiras e Investimentos em Recursos Financeiros (Cf. art. 196, §1º)															
Pré-contratos de referência no prazo de validade do Entremar, Técnico de Entremar, Auditor de Contabilidade e Auditor de Finanças															
Outras Despesas Contributivas ou Legais															
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (n) = 11.811	45.453,87	35.260,36	54.450,00	55.344,43	44.996,00	81.417,23	76.745,50	54.963,71	55.553,00	76.745,50	76.745,50	76.745,50	722.944,75	69.543,70	

Aprigio Pereira de Araújo Neto
Presidente

Alzira Isaura de Araújo Neta
Contadora

Mailde de Medeiros Dantas
Controladora Geral

Alcides Lucena Neto
Diretor de Finanças

Documento gerado em 29/01/2025 12:10:31

Página 1 de 8

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SEMESTRE 2º/2024

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL - (VI)		
(i) Transferências Corrigidoras da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	31.645.134,57	
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas do bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	380.000,00	
(i) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF - art. 166, § 16, da CF) (VII)	390.000,00	
(i) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	624.104,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	441.464,90	
- (IV)	29.803.565,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a - III b)	722.504,72	2,42
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 2º da LRF)	1.789.211,94	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.698.803,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.609.392,55	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2024
Notas Explicativas	-

Apregio Pereira de Araújo Neto
 Presidente

Alzira Isaura de Araújo Neta
 Contadora

Mailde de Medeiros Dantas
 Controladora Geral

Alcides Lucena Neto
 Diretor de Finanças

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SEMESTRE 2º/2024

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		
	Exercício em que Excede o Limite	Exercício do Primeiro Período Seguinte	Exercício do Segundo Período Seguinte
Límite Máximo (A)	% DTP (B)	% Excedente (C) = (B-A)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (D = C/3)
Límite (E)	% DTP (F)	% Excedente (G) = (E-F)	Redutor Residual (H = D-G)
Valores Percentuais			

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 176/2021)	Percentual
	Percentual
Límite Máximo (X) (%) (LRF, art. 2º)	-
DTP em 2021 (Y) (%)	-
Excedente em 2021 (XII) = (X - Y) (%)	-
Redutor anual (IX) = (0,10 x XII) (%)	-

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Identificação do Quadrimestre em que Excede o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	-

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 2º/2024**

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	OBIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa
	DESPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (i)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (j)	Restos a Pagar Correspondentes a Não Liquidados de Exercícios Anteriores (k)	Demais Obrigações Financeiras (l)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (i)	0,00	0,00	0,00	4.404,91	-4.404,91
Outros Recursos Vinculados (n)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Despesas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Arrecadação de Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extrabudjetários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extrabudjetários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (ii) = (i + b)	0,00	0,00	0,00	4.404,91	-4.404,91

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2024
Notas Explicativas	-

Aprigio Pereira de Araújo Neto
Presidente

Alzira Isaura de Araújo Neta
Contadora

Mailde de Medeiros Dantas
Controladora Geral

Alcides Lucena Neto
Diretor de Finanças

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 2º/2024**

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.645.134,57
	29.803.565,67

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	722.504,72	2,42
Límite Máximo (incisos I.I e II do art. 20 da LRF) - <%>	1.788.213,94	6,00
Límite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.698.803,24	5,70
Límite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.609.392,55	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSERÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		-4.404,91

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2024	-
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

Aprigio Pereira de Araújo Neto
Presidente

Alzira Isaura de Araújo Neta
Contadora

Maiide de Medeiros Dantas
Controladora Geral

Alcides Lucena Neto
Diretor de Finanças

Publicado por:

ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

Código Identificador: 02413451

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Quadrimestre de 2024

RGF - Anexo 22 (TCE / RN)

em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.923.540,10

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.006.256,83	2,61
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.316.810,21	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.200.969,70	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.085.129,19	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	1.721,32

Nota Explicativa:

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 61728374

Emissor do original assinado digitalmente por FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA - 02588208452 em 30/01/2025 às 09:25:52, ABRILDO FERNANDES DOS SANTOS-85113468 em 30/01/2025 às 09:25:52.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São José do Campestre
Câmara Municipal de São José do Campestre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º. QUADRIMESTRE

Pag.: 0001

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				(DE CAIXA LÍQUIDA)	EMPENHOS NÃO DE CAIXA	DISPONIBILIDADE		
	DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR	DEMAIS	ANTES DA RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS LÍQUIDA (APÓS A				
DE CAIXA BRUTA	DE CAIXA BRUTA	E NÃO PAGOS	EMPENHADOS E	OBRIGAÇÕES	INSCRIÇÃO DE	EMPENHADOS E	INSCRIÇÃO EM		
		NÃO LIQUIDADOS		FINANCIAMENTOS	RESTOS A PAGAR	NÃO LIQUIDADOS	NÃO INSCRITOS RESTOS A PAGAR		
			DE EXERCÍCIOS	DO EXERCÍCIO	DE EXERCÍCIOS	NÃO PROCESSADOS	POR NÃO PROCESSADOS		
			ANTERIORES	ATUAL	ANTERIORES	DO EXERCÍCIO (1)	INSUFICIÊNCIA DO EXERCÍCIO)		
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)=	(G)	FINANCIERA) (H)=(F-G)		
					(A-(B+C+D+E))				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	49.865,43	-49.865,43	0,00	0,00	-49.865,43
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. a fundos	0,001	0,00	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,001	0,00	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00
Recursos Extraorç. vinculados a Precatórios	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00
Recur. Vincul. a depósitos Judiciais	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	49.865,43	-49.865,43	0,00	0,00	-49.865,43

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:55:23

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

FRANCISCO NUNES DA SILVA
Presidente

ISMAEL FLAVIO DE OLIVEIRA CARDOSO
CONTADOR

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São José do Campestre
Câmara Municipal de São José do Campestre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º. QUADRIMESTRE

Pag.: 0002

LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
TESOUROIRO

VINICIUS ANDRADE FERNANDES
CONTROLADOR

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São José do Campestre
Câmara Municipal de São José do Campestre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2024 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)								
	Liquidadas								
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	May/2024	Jun/2024	Jul/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	86.136,14	105.684,69	109.960,68	100.620,76	98.062,64	97.562,64	98.280,08		
Pessoal Ativo	86.136,14	105.684,69	109.960,68	100.620,76	98.062,64	97.562,64	98.280,08		
vencimentos, vantagens e Outras Despesas Variáveis	86.136,14	90.296,00	98.296,00	90.296,08	90.296,00	90.296,00	90.296,00		
Obrigações Patronais	0,00	15.388,69	11.664,68	10.324,68	7.766,64	7.266,64	7.984,08		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reforços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas com pessoal não executadas a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incen-tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recur-sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agentes Comunitários de Saúde e demais agentes de combate às endemias com recurso a parcela dedutível referente ao piso salarial do enfermeiro, técnico e outras deduções constitucionais ou legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	86.136,14	105.684,69	109.960,68	100.620,76	98.062,64	97.562,64	98.280,08		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São José do Campestre
Câmara Municipal de São José do Campestre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2024 (até Dezembro)

Pág.: 0002

CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	dez/2024			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	98.280,08	98.280,08	98.280,08	96.780,08	88.126,90	1.176.054,85	0,00	
Pessoal Ativo	98.280,08	98.280,08	98.280,08	96.780,08	88.126,90	1.176.054,85	0,00	
vencimentos, vantagens e outras Despesas Variáveis	90.296,00	90.296,00	90.296,00	88.796,00	80.884,00	1.076.480,22	0,00	
Obrigações Patronais	7.984,08	7.984,08	7.984,08	7.984,08	7.242,90	99.574,63	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reforço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recurso Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	98.280,08	98.280,08	98.280,08	96.780,08	88.126,90	1.176.054,85	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São José do Campestre
Câmara Municipal de São José do Campestre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2024 (até Dezembro)

Pag.: 0003

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)		74.118.845,36	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)		0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)		0,00	-
(-) Transferência da união rel.à remun. agentes comun.de saude e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)		0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)		74.118.845,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIA + IIIB)		1.176.054,85	1,59 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)		4.447.130,72	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		4.224.774,18	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		4.002.417,65	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:52:28
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuará a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

FRANCISCO NUNES DA SILVA
Presidente

ISMAEL FLAVIO DE OLIVEIRA CARDOSO
CONTADOR

LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
TESOUROIRO

VINICIUS ANDRADE FERNNADES
CONTROLADOR

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São José do Campestre
Câmara Municipal de São José do Campestre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2024 (até Dezembro)

Pag.: 0001

LRF, Art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida	74.118.845,36	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	74.118.845,36	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	74.118.845,36	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA/
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.176.054,85	1,59%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	4.447.130,72	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	4.224.774,19	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	4.002.417,65	5,40%
RESTOS A PAGAR		
		DISPONIBILIDADE DE
		CAIXA LÍQUIDA (APÓS
		RESTOS A PAGAR A INSCRIÇÃO EM
		EMPENHADOS E NÃO RESTOS A PAGAR NÃO
		LIQUIDADOS DO PROCESSADOS DO
		EXERCÍCIO EXERCÍCIO)
valor total	0,00	-49.865,43

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:54:26

FRANCISCO NUNES DA SILVA
Presidente

ISMAEL FLAVIO DE OLIVEIRA CARDOSO
CONTADOR

LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
TESOUROIRO

VINICIUS ANDRADE FERNNADES
CONTROLADOR

Publicado por:
ANA CLARA DA SILVA BORGES
Código Identificador: 15664536

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - **EXTRATO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2025. OBJETO: Prestação de serviços de comunicação, publicidade e propaganda, visando atender às necessidades desta Câmara Municipal de Riacho de Santana-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Setor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 23/01/2025.

PUBLICAR:

- Diário Oficial das Câmaras Municipais dos RN (FECAM) - **27.01.25**

Publicado por:

TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES

Código Identificador: 71141756

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Prestação de serviços de comunicação, publicidade e propaganda, visando atender às necessidades desta Câmara Municipal de Riacho de Santana-RN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 18.237.260 RONIEDSON KLEBIO DA SILVA - R\$ 24.000,00.

Riacho de Santana - RN, 23 de Janeiro de 2025
TOBIAS VINÍCIUS DOS SANTOS FONTES - Presidente

PUBLICAR:

- Diário Oficial das Câmaras Municipais dos RN (FECAM) - 27.01.25

Publicado por:

TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES

Código Identificador: 10350246

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA DE PORTO DO MANGUE

TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 30/01/2025 11:11:48

3º Quadrimestre/2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							R\$ 1,00	
	LIQUIDADAS								
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	105.133,28	101.593,10	99.901,38	99.879,92	95.585,92	89.879,93	111.452,67		
Pessoal Ativo	105.133,28	101.593,10	99.901,38	99.879,92	95.585,92	89.879,93	111.452,67		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	81.714,12	95.377,70	93.524,12	93.524,12	89.230,12	83.524,12	98.523,79		
Obrigações Patronais	23.419,16	6.215,40	6.377,26	6.355,80	6.355,80	6.355,81	12.928,88		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-	-		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-		
Agentes de Ministérios da Saúde, de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 192, §1º)	-	-	-	-	-	-	-		
Parcela dedutiva referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Porteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	105.133,28	101.593,10	99.901,38	99.879,92	95.585,92	89.879,93	111.452,67		

Página 1/11

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



CAMARA DE PORTO DO MANGUE

TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 30/01/2025 11:11:48

3º Quadrimestre/2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS							
	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)								
Pessoal Ativo	101.229,93	95.107,67	116.498,38	89.858,33	130.036,10	1.236.156,61	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	101.229,93	95.107,67	116.498,38	89.858,33	130.036,10	1.236.156,61	-	
Obrigações Patronais	93.524,12	95.324,94	110.062,79	83.524,12	111.008,97	1.128.863,03	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



CAMARA DE PORTO DO MANGUE

TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 30/01/2025 11:11:48
3º Quadrimestre/2024

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutiva referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Porteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	101.229,93	95.107,67	116.498,38	89.858,33	130.036,10	1.236.156,61			

Página 3/11

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



CÂMARA DE PORTO DO MANGUE
TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 30/01/2025 11:11:48
3º Quadrimestre/2024

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		43.006.601,71	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		150.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		1.000.000,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		41.856.601,71	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		1.236.156,61	2,95
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		2.511.396,10	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2.385.826,30	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		2.260.256,49	5,40

FONTE: Sistema , Unidade Responsável , Data da emissão e hora de emissão

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaro a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
<Exercício em que o ente excede o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			
Máximo	Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)	=IF(S46>54,54,0)

IZIDRO GONÇALVES M. JUNIOR
Presidente

JERRI ADRIANO BEZERRA JUNIOR
Tesoureiro

ANTONIO DE FARIA MANICOBÁ
Controlador

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



CAMARA DE PORTO DO MANGUE
TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 30/01/2025 11:11:48
3º Quadrimestre/2024

Página 5/11

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



CÂMARA DE PORTO DO MANGUE
TABELA 5 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR – ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 30/01/2025 11:11:49
3º Quadrimestre/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				R\$ 1,00
			Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)		0,92	-	-	-	-	229,88
Recursos Ordinários		0,92	-	-	-	-	229,88
Outros Recursos não Vinculados							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)			-	-	-	-	
Recursos Vinculados à Educação			-	-	-	-	
Transferências do FUNDEB			-	-	-	-	
Outros Recursos Vinculados à Educação			-	-	-	-	
Recursos Vinculados à Saúde			-	-	-	-	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			-	-	-	-	
Outros Recursos Vinculados à Saúde			-	-	-	-	
Recursos Vinculados à Assistência Social			-	-	-	-	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPSS)			-	-	-	-	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências			-	-	-	-	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)			-	-	-	-	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências			-	-	-	-	
Demais Vinculações Legais			-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)			-	-	-	-	
Recursos de alienação de bens/ativos			-	-	-	-	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)			-	-	-	-	
Outras Vinculações Legais			-	-	-	-	
Recursos Extraorçamentários			-	-	-	-	
Outras Vinculações			-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPSS (III)			-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPSS - Taxa de Administração			-	-	-	-	

Página 6/11

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



CAMARA DE PORTO DO MANGUE

TABELA 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 30/01/2025 11:11:49

3º Quadrimestre/2024

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSELHO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)		228,96	-	-	-228,96
Recursos Ordinários		228,96	-	-	-228,96
Outros Recursos não Vinculados		-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)		-	-	-	-
Recursos Vinculados à Educação		-	-	-	-
Transferências do FUNDEB		-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Educação		-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde		-	-	-	-
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde		-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social		-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPSS)		-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		-	-	-	-
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)		-	-	-	-
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências		-	-	-	-
Demais Vinculações Legais		-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		-	-	-	-
Recursos de alienação de Bens/Ativos		-	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)		-	-	-	-
Outras Vinculações Legais		-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários		-	-	-	-
Outras Vinculações		-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPSS (III)		-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2		-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPSS - Taxa de Administração		-	-	-	-
		-	-	-	-

TOTAL (IV) = (I + II+III)

FONTE: Sistema , Unidade Responsável , Data da emissão e hora de emissão

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Página 7/11

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



CAMARA DE PORTO DO MANGUE

TABELA 5.2 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR – OUTROS PODERES E ÓRGÃOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 30/01/2025 11:11:49

3º Quadrimestre/2024

IZIDRO GONÇALVES M. JUNIOR
Presidente

JERRI ADRIANO BEZERRA JUNIOR
Tesoureiro

ANTONIO DE FARIA MANIÇOBA
Controlador

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				RS 1,00	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)		
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,92	-	-	-	-	229,88	
Recursos Ordinários	0,92	-	-	-	-	229,88	
Outros Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	
Recursos de alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	0,92	-	-	-	-	229,88	

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-228,96	-	-	-228,96
Recursos Ordinários	-228,96	-	-	-228,96

Página 8/11

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



CAMARA DE PORTO DO MANGUE

TABELA 5.2 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR – OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

Gerado Em: 30/01/2025 11:11:49

3º Quadrimestre/2024

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Outros Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPSC	-	-	-	-	-
Recursos da Operação de Crédito	-	-	-	-	-
Recursos de alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Projetos/Itens	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-
TOTAL (II) = (I + II)	-228,96	-	-	-	-228,96

FONTE: Sistema, Unidade Responsável, Data da emissão e hora de emissão

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

IZIDRO GONÇALVES M. JUNIOR
Presidente

JERRI ADRIANO BEZERRA JUNIOR
Tesoureiro

ANTONIO DE FARIA MANIÇOBA
Controlador

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



CAMARA DE PORTO DO MANGUE

TABELA 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ESTADO, DF E MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 30/01/2025 11:11:49
3º Quadrimestre/2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	R\$ 1,00
Receita Corrente líquida		43.006.601,71
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		42.856.601,71
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		41.856.601,71

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.236.156,61	3,95
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -	2.511.396,10	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -	2.385.826,30	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) -	2.260.256,49	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERACÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-228,96

FONTE: Sistema , Unidade Responsável , Data da emissão e hora de emissão

IZIDRO GONÇALVES M. JUNIOR
Presidente

JERRI ADRIANO BEZERRA JUNIOR
Tesoureiro

ANTONIO DE FARIA MANICOBÁ
Controlador

Página 10/11

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



CAMARA DE PORTO DO MANGUE

TABELA 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ESTADO, DF E MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gerado Em: 30/01/2025 11:11:49

3º Quadrimestre/2024

Publicado por:

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Código Identificador: 61240106

Página 11/11

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 290100001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 31/01/2025 a 31/01/2025

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O VEREADOR PRESIDENTE FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA A SEDE DA FECAM/RN PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL.

O fundamento legal para concessão da diárida em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 30 de janeiro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 00567035

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 290100002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JOÃO ALVES DA COSTA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 31/01/2025 a 31/01/2025

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O FUNCIONÁRIO JOÃO ALVES DA COSTA SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA A SEDE DA FECAM/RN PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 30 de janeiro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 67272156

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 052/2024
Em 13 de Dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber.

Considerando o disposto no art. 8º, § 1º, da Resolução nº 034/2016 – TCE, 03 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os integrantes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Transição do Poder Legislativo Municipal, devendo proceder o levantamento da situação da administração do Poder Legislativo, para efeito da transição administrativa conforme determina a legislação vigente;

- **LIZZIANE RAMOS DO REGO**
- **LIDIANE LIDIANE VALÉRIA PINHEIRO FERREIRA**
- **MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA**

Parágrafo único - A equipe prevista no “caput” deste artigo será coordenada pela senhora LIZZIANE RAMOS DO REGO.

Art. 2º - A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Legislativo em término de mandato, informar ao Presidente eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e ainda ao Presidente eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Legislativo todos os dados e informações necessários para a nova Legislatura.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão no período legal determinado na norma específica.

Art. 4º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 5 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de
dezembro de 2024.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 54476467

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - OUTROS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
 Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN
 E-mail: camaraipueira@outlook.com

Folha Geral - Mensal da Competência 01/2025

Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS	30	Ativo	1.01.001	02/01/2025	104.176.334-40	20043534915
Cargo - Estrutura do Cargo	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
3 - DIRETOR FINANCEIRO - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	35	Nomeação para cargo comissionado	Base	200	0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Integral	Valor
1 - VENCIMENTOS			(P) - Dia	29,00	1.900,79	1.837,43
200 - SALÁRIO FAMILIA			(P) - Tabela	65,00	1.837,43	130,00
8000 - I N S S			(D) - Tabela	9,00	1.837,43	142,59
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	9,00	1.837,43	165,36
Total de proventos: R\$ 1.967,43			Total de descontos: R\$ 142,59		Total líquido:	R\$ 1.824,84
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
BRUNA RAFAELA MEDEIROS DA NOBREGA	29	Ativo	1.01.001	02/01/2025	098.882.104-40	16008389892
Cargo - Estrutura do Cargo	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
5 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - -.-						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	35	Nomeação para cargo comissionado	Base	200	0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Integral	Valor
1 - VENCIMENTOS			(P) - Dia	29,00	1.518,00	1.467,40
200 - SALÁRIO FAMILIA			(P) - Tabela	65,00	1.467,40	130,00
8000 - I N S S			(D) - Tabela	7,50	1.467,40	110,05
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	9,00	1.467,40	132,06
Total de proventos: R\$ 1.597,40			Total de descontos: R\$ 110,05		Total líquido:	R\$ 1.487,35
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
BRUNO LOPES DOS SANTOS FILHO	21	Ativo	1.01.001	01/01/2025	701.573.114-22	16085356758
Cargo - Estrutura do Cargo	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Nomeação para cargo comissionado	Base	200	0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Integral	Valor
2 - SUBSÍDIO			(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00
5001 - EMPRESTIMOS - 1/48			(D) - Valor	737,05	737,05	737,05
8000 - I N S S			(D) - Tabela	12,00	3.750,00	343,40
9000 - I R R F			(D) - Tabela	15,00	3.406,60	129,55
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	9,00	3.750,00	337,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 1.210,00		Total líquido:	R\$ 2.540,00
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ELZA PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS	13	Ativo	1.01.001	01/04/1998	703.813.484-15	17053460590
Cargo - Estrutura do Cargo	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
5 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - -.-						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	30	Nomeação para cargo efetivo	Base	200	0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Integral	Valor
1 - VENCIMENTOS			(P) - Dia	30,00	1.518,00	1.518,00
80 - QUINQUENIO			(P) - Percentual	25,00	1.518,00	379,50
5001 - EMPRESTIMOS - 1/48			(D) - Valor	35,11	35,11	35,11
5001 - EMPRESTIMOS - 1/48			(D) - Valor	362,47	362,47	362,47
5001 - EMPRESTIMOS - 1/48			(D) - Valor	97,35	97,35	97,35
8000 - I N S S			(D) - Tabela	9,00	1.897,50	148,00
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	9,00	1.897,50	170,78
Total de proventos: R\$ 1.897,50			Total de descontos: R\$ 642,93		Total líquido:	R\$ 1.254,57
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS	32	Ativo	1.01.001	02/01/2025	020.966.774-59	20950384431
Cargo - Estrutura do Cargo	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
6 - SECRETARIO GERAL - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	35	Nomeação para cargo comissionado	Base	200	0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Integral	Valor
1 - VENCIMENTOS			(P) - Dia	29,00	1.900,79	1.837,43
8000 - I N S S			(D) - Tabela	9,00	1.837,43	142,59
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	9,00	1.837,43	165,36
Total de proventos: R\$ 1.837,43			Total de descontos: R\$ 142,59		Total líquido:	R\$ 1.694,84
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA	15	Ativo	1.01.001	01/04/1998	762.055.334-72	12381399471
Cargo - Estrutura do Cargo	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
4 - AGENTE ADMINISTRATIVO - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	30	Nomeação para cargo efetivo	Base	200	0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Integral	Valor
1 - VENCIMENTOS			(P) - Dia	30,00	1.900,79	1.900,79
80 - QUINQUENIO			(P) - Percentual	25,00	1.900,79	475,19
8000 - I N S S			(D) - Tabela	9,00	2.375,98	191,06

Data: 30/01/2025 11:19:17

Data da emissão: 30/01/2025 11:19:17

AGILIBlue Recursos Humanos - Ágil Software Brasil

Emitido por: NIEDSON ARAUJO ROSA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARA MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA CNPJ 70.032.321/0001-53						
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN E-mail: camaraipueira@outlook.com						
Folha Geral - Mensal da Competência 01/2025						
-						
Cálculo mensal						
11000 - PATRONAL (RGPS)			Tipo	Referência	Base	Integral
			(N) - Percentual	9,00	2.375,98	213,84
Total de proventos: R\$ 2.375,98			Total de descontos: R\$ 191,06			Total líquido: R\$ 2.184,92
Funcionário(s)	Matrícula	Situação	Estutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ITACI DE BRITO MARIZ NETO	22	Ativo	1.01.001	01/01/2025	017.755.134-83	14849399696
Cargo - Estrutura do Cargo					Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado	
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eletivo		200	0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral
2 - SUBSÍDIO			(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00
8000 - I N S S			(D) - Tabela	12,00	3.750,00	343,40
9000 - I R R F			(D) - Tabela	15,00	3.406,60	129,55
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	9,00	3.750,00	337,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 472,95			Total líquido: R\$ 3.277,05
Funcionário(s)	Matrícula	Situação	Estutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO	23	Ativo	1.01.001	01/01/2025	069.997.414-33	20671157749
Cargo - Estrutura do Cargo					Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado	
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eletivo		200	0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral
2 - SUBSÍDIO			(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00
5001 - EMPRESTIMOS - 1/48			(D) - Valor	642,48	642,48	642,48
8000 - I N S S			(D) - Tabela	12,00	3.750,00	343,40
9000 - I R R F Dep: 1			(D) - Tabela	15,00	3.217,01	101,11
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	9,00	3.750,00	337,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 1.086,99			Total líquido: R\$ 2.663,01
Funcionário(s)	Matrícula	Situação	Estutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
JOSE RAFAEL LOPES DE MEDEIROS	24	Ativo	1.01.001	01/01/2025	082.567.354-22	16040125730
Cargo - Estrutura do Cargo					Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado	
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eletivo		200	0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral
2 - SUBSÍDIO			(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00
8000 - I N S S			(D) - Tabela	12,00	3.750,00	343,40
9000 - I R R F			(D) - Tabela	15,00	3.406,60	129,55
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	9,00	3.750,00	337,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 472,95			Total líquido: R\$ 3.277,05
Funcionário(s)	Matrícula	Situação	Estutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
MARCUS VINICIUS LUCENA DE MEDEIROS	33	Ativo	1.01.001	14/01/2025	072.801.354-12	23624919225
Cargo - Estrutura do Cargo					Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado	
9 - AUXILIAR DE TESOURARIA - MIG.CC - 2						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	35	Eletivo		200	0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral
1 - VENCIMENTOS			(P) - Dia	17,00	1.518,00	1.518,00
8000 - I N S S			(D) - Tabela	7,50	860,20	64,51
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	9,00	860,20	77,42
Total de proventos: R\$ 860,20			Total de descontos: R\$ 64,51			Total líquido: R\$ 795,69
Funcionário(s)	Matrícula	Situação	Estutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
MARIA IONILDE MEDEIROS DE ARAUJO BARROS	25	Ativo	1.01.001	01/01/2025	035.199.584-65	16388041354
Cargo - Estrutura do Cargo					Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado	
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eletivo		200	0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral
2 - SUBSÍDIO			(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00
8000 - I N S S			(D) - Tabela	12,00	3.750,00	343,40
9000 - I R R F			(D) - Tabela	15,00	3.406,60	129,55
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	9,00	3.750,00	337,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 472,95			Total líquido: R\$ 3.277,05
Funcionário(s)	Matrícula	Situação	Estutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
NILMARA DE ASSIS LIMA	26	Ativo	1.01.001	01/01/2025	020.988.964-09	11638549456
Cargo - Estrutura do Cargo					Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado	
1 - PRESIDENTE LEGISLATIVO - MIG.MIG						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais	Agente nocivo
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eletivo		200	0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral
2 - SUBSÍDIO			(P) - Dia	30,00	5.625,00	5.625,00
8000 - I N S S			(D) - Tabela	14,00	5.625,00	597,08
9000 - I R R F			(D) - Tabela	27,50	5.027,92	486,67

Data: 30/01/2025 11:19:17

Data da emissão: 30/01/2025 11:19:17

ÁGILIBLUE Recursos Humanos - Ágil Software Brasil

Página 2 de 3

Emitido por: NIEDSON ARAUJO ROSA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 70.032.321/0001-53

Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

Folha Geral -
Mensal da Competência 01/2025

Cálculo mensal		Type	Referência	Base	Integral	Valor
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	9,00	5.625,00	506,25	506,25
Total de proventos: R\$ 5.625,00		Total de descontos: R\$ 1.083,75		Total líquido: R\$ 4.541,25		
Funcionário(a)		Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F. PIS/PASEP
RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS		34	Ativo	1.01.001	01/01/2025	040.729.054-02 19012936503
Cargo - Estrutura do Cargo		Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado				
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso		
RGPS - Regime geral da previdência social		Não	15	Eletrônico	Horas mensais	
Cálculo mensal		Type	Referência	Base	Integral	Valor
2 - SUBSÍDIO		(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
5001 - EMPRESTIMOS - 1/48		(D) - Valor	542,41	542,41	542,41	542,41
8000 - I N S S		(D) - Tabela	12,00	3.750,00	343,40	343,40
9000 - I R R F Dep: 1		(D) - Tabela	15,00	3.185,20	96,34	96,34
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	9,00	3.750,00	337,50	337,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00		Total de descontos: R\$ 982,15		Total líquido: R\$ 2.767,85		
Funcionário(a)		Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F. PIS/PASEP
THAIZA RENATA DE MEDEIROS		31	Ativo	1.01.001	02/01/2025	086.210.114-09 16533429419
Cargo - Estrutura do Cargo		Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado				
8 - CONTROLEADOR INTERNO - MIG.MIG						
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos	Vínculo	Nomeação para cargo comissionado	Horas mensais	
RGPS - Regime geral da previdência social		Não	35	Eletrônico	200	0
Cálculo mensal		Type	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia	29,00	1.518,00	1.518,00	1.467,40
200 - SALARIO FAMILIA		(P) - Tabela	65,00	1.467,40	65,00	65,00
8000 - I N S S		(D) - Tabela	7,50	1.467,40	110,05	110,05
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	9,00	1.467,40	132,06	132,06
Total de proventos: R\$ 1.532,40		Total de descontos: R\$ 110,05		Total líquido: R\$ 1.422,35		
Funcionário(a)		Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F. PIS/PASEP
VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO		27	Ativo	1.01.001	01/01/2025	082.535.614-82 20085421574
Cargo - Estrutura do Cargo		Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado				
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	
RGPS - Regime geral da previdência social		Não	90	Eletrônico	200	0
Cálculo mensal		Type	Referência	Base	Integral	Valor
2 - SUBSÍDIO		(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
5001 - EMPRESTIMOS - 1/46		(D) - Valor	726,83	726,83	726,83	726,83
8000 - I N S S		(D) - Tabela	12,00	3.750,00	343,40	343,40
9000 - I R R F		(D) - Tabela	15,00	3.406,60	129,55	129,55
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	9,00	3.750,00	337,50	337,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00		Total de descontos: R\$ 1.199,78		Total líquido: R\$ 2.550,22		
Funcionário(a)		Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F. PIS/PASEP
VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO		28	Ativo	1.01.001	01/01/2025	017.723.054-13 13987079451
Cargo - Estrutura do Cargo		Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado				
2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	
RGPS - Regime geral da previdência social		Não	90	Eletrônico	200	0
Cálculo mensal		Type	Referência	Base	Integral	Valor
2 - SUBSÍDIO		(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
8000 - I N S S		(D) - Tabela	12,00	3.750,00	343,40	343,40
9000 - I R R F		(D) - Tabela	15,00	3.406,60	129,55	129,55
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	9,00	3.750,00	337,50	337,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00		Total de descontos: R\$ 472,95		Total líquido: R\$ 3.277,05		
-		Quantidade de funcionários		Proventos	Descontos	Líquido
		16		R\$ 47.693,34	R\$ 8.858,25	R\$ 38.835,09

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RESUMO POR QUEBRAS Folha Geral - Mensal da Competência 01/2025

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
Proventos				R\$ 47.693,34
1 - SALARIOS		16	R\$ 47.399,37	R\$ 46.513,65
1 - VENCIMENTOS	Dia	7	R\$ 11.774,37	R\$ 10.888,65
2 - SUBSÍDIO	Dia	9	R\$ 35.625,00	R\$ 35.625,00
50 - SALÁRIO FAMÍLIA		3	R\$ 4.772,23	R\$ 325,00
200 - SALARIO FAMILIA	Tabela	3	R\$ 4.772,23	R\$ 325,00
400 - ADICIONAIS		2	R\$ 3.418,79	R\$ 854,69
80 - QUINQUENIO	Percentual	2	R\$ 3.418,79	R\$ 854,69
Descontos				R\$ 8.858,25
5100 - CONSIGNADOS		7	R\$ 3.143,70	R\$ 3.143,70
5001 - EMPRESTIMOS	Valor	7	R\$ 3.143,70	R\$ 3.143,70
8000 - INSS		16	R\$ 47.368,34	R\$ 4.253,13
8000 - I N S S	Tabela	16	R\$ 47.368,34	R\$ 4.253,13
9000 - IRRF		9	R\$ 31.869,73	R\$ 1.461,42
9000 - I R R F	Tabela	9	R\$ 31.869,73	R\$ 1.461,42
Neutros				R\$ 4.263,13
11000 - PATRONAL		16	R\$ 47.368,34	R\$ 4.263,13
11000 - PATRONAL (RGPS)	Percentual	16	R\$ 47.368,34	R\$ 4.263,13

Total Proventos:	R\$ 47.693,34
Total Descontos:	R\$ 8.858,25
Total Líquido:	R\$ 38.835,09
Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 47.693,34
Quantidade Funcionários	16

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARA MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RESUMO DE SALARIOS Folha Geral - Mensal da Competência 01/2025

			Funcionários	Bruto	Descontos	Líquido
-			16	47.693,34	8.858,25	38.835,09
Funcionário	CPF	Matricula	Tipo	Bruto	Descontos	Líquido
IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA	762.055.334-72	15	Mensal	2.375,98	191,06	2.184,92
ELZA PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS	703.813.484-15	13	Mensal	1.897,50	642,93	1.254,57
BRUNO LOPES DOS SANTOS FILHO	701.573.114-22	21	Mensal	3.750,00	1.210,00	2.540,00
ITACI DE BRITO MARIZ NETO	017.755.134-83	22	Mensal	3.750,00	472,95	3.277,05
JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO	069.997.414-33	23	Mensal	3.750,00	1.086,99	2.663,01
JOSE RAFAEL LOPES DE MEDEIROS	082.567.354-22	24	Mensal	3.750,00	472,95	3.277,05
MARIA IONILDE MEDEIROS DE ARAUJO BARROS	035.199.584-65	25	Mensal	3.750,00	472,95	3.277,05
NILMARA DE ASSIS LIMA	020.988.964-09	26	Mensal	5.625,00	1.083,75	4.541,25
VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO	082.535.614-82	27	Mensal	3.750,00	1.199,78	2.550,22
VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO	017.723.054-13	28	Mensal	3.750,00	472,95	3.277,05
BRUNA RAFAELA MEDEIROS DA NOBREGA	098.882.104-40	29	Mensal	1.597,40	110,05	1.487,35
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS	104.176.334-40	30	Mensal	1.967,43	142,59	1.824,84
THAIZA RENATA DE MEDEIROS	086.210.114-09	31	Mensal	1.532,40	110,05	1.422,35
GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS	020.966.774-59	32	Mensal	1.837,43	142,59	1.694,84
MARCUS VINICIUS LUCENA DE MEDEIROS	072.801.354-12	33	Mensal	860,20	64,51	795,69
RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS	040.729.054-02	34	Mensal	3.750,00	982,15	2.767,85
TOTAL GERAL			16	47.693,34	8.858,25	38.835,09

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RESUMO TOTAL
Folha Geral -
Mensal da Competência 01/2025

Proventos				R\$ 47.693,34
	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
1 - SALÁRIOS		16	R\$ 47.399,37	R\$ 46.513,65
1 - VENCIMENTOS	Dia	7	R\$ 11.774,37	R\$ 10.888,65
2 - SUBSÍDIO	Dia	9	R\$ 35.625,00	R\$ 35.625,00
50 - SALÁRIO FAMÍLIA		3	R\$ 4.772,23	R\$ 325,00
200 - SALARIO FAMILIA	Tabela	3	R\$ 4.772,23	R\$ 325,00
400 - ADICIONAIS		2	R\$ 3.418,79	R\$ 854,69
80 - QUINQUENIO	Percentual	2	R\$ 3.418,79	R\$ 854,69

Descontos				R\$ 8.858,25
	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
5100 - CONSIGNADOS		7	R\$ 3.143,70	R\$ 3.143,70
5001 - EMPRESTIMOS	Valor	7	R\$ 3.143,70	R\$ 3.143,70
8000 - INSS		16	R\$ 47.368,34	R\$ 4.253,13
8000 - I N S S	Tabela	16	R\$ 47.368,34	R\$ 4.253,13
9000 - IRRF		9	R\$ 31.869,73	R\$ 1.461,42
9000 - I R R F	Tabela	9	R\$ 31.869,73	R\$ 1.461,42

Neutros				R\$ 4.263,13
	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
11000 - PATRONAL		16	R\$ 47.368,34	R\$ 4.263,13
11000 - PATRONAL (RGPS)	Percentual	16	R\$ 47.368,34	R\$ 4.263,13

Total Proventos:	R\$ 47.693,34
Total Descontos:	R\$ 8.858,25
Total Líquido:	R\$ 38.835,09
Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 47.693,34
Funcionários:	16

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

	CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA CNPJ 01.623.923/0001-62 R. Fabrício Pedroza, 194 CEP 50.517-000 - Fernando Pedroza - RN Fone (84) 3538-2235 www.fernandopedroza.rn.leg.br						
---	---	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCIERA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO I (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS PELA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (I) = (g - h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APODE) DEPOIS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (I) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	Demais Obrigações Financeiras Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	41.578,90	5.861,93			16.163,31		19.553,66		19.553,66
Recursos Não Vinculados de Impostos	41.578,90	5.861,93			16.163,31		19.553,66		19.553,66
Outros Recursos não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB									
Outros Recursos Vinculados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Vinculados à Saúde									
Recursos Vinculados à Assistência Social									
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em capitalização (Plano Previdenciário)									
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em repartição (Plano Financeiro)									
Recursos Vinculados ao RPSS - Taxa de Administração									
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)									
Recursos de alienação de Bens/Alívios									
Recursos Extraorçamentários									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	41.578,90	5.861,93			16.163,31		19.553,66		19.553,66

NOTA:

FERNANDO PEDROZA - RN, 29 de janeiro de 2025

Data: 29/01/2025 16:56:47

Data da emissão: 29/01/2025 16:56:47

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 1 de 2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CNPJ 01.623.923/0001-62

R. Fabrício Pedroza, 194
CEP 59.517-000 - Fernando Pedroza- RN
Fone (84) 3538-2235

www.fernandopedroza.rn.leg.br

FRANCIMACIO ALVES BATISTA
Presidente

AGECY ANAXIMANDRO DA CUNHA PESSOA
Controlador

ERISON AUGUSTO DE SOUZA MEDEIROS
Contador

Data: 29/01/2025 16:56:47

Data da emissão: 29/01/2025 16:56:47

Ágil Blue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Publicado por:

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Código Identificador: 41362142

Página 2 de 2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584- TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
---	--

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	060100001
CREDOR:	MARCILIO MESQUITA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CPF/CNPJ:	02.176.047/0001-36
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO III da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia, para prestação de suporte jurídico, voltados à Câmara Municipal de Touros/RN, com a prestação de serviços de consultoria, assessoria e auditoria, executando serviços técnicos profissionais especializados nas áreas da Consultoria Jurídica Administrativa e Constitucional, em auxílio a Assessoria Geral da Câmara Municipal.

Através da TOUROS/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

TOUROS/RN, em 28 de janeiro de 2025.

VEREADOR PRESIDENTE
JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 78143186

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN
ADÁLIA CÂMARA DE FREITAS
AV. FRANCISCO CABRAL, Nº 14 – CENTRO
EMAIL- camarasprn@gmail.com
CNPJ: 24.363.558/0001.08
TEL – 3254 – 2420

AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL 06/2025

A Câmara Municipal de São Pedro/RN, por meio do agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa PRESENCIAL nº 06/2025 que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviço de transmissão ao vivo, via internet, todas as Sessões Extraordinárias e solene da Câmara Municipal de São Pedro/RN.

O Termo de Dispensa e seus anexos, encontram-se à disponíveis na sede da Câmara Municipal de São Pedro/RN, no horário das 08h:00min a 12h:00min, assim como através de solicitação via e-mail (camarasprn@gmail.com). As propostas comerciais serão recebidas e abertas no dia 04/02/2025 às 09h00min.

São Pedro/RN, 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 72601527

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN
ADÁLIA CÂMARA DE FREITAS
AV. FRANCISCO CABRAL, Nº 14 – CENTRO
EMAIL- camarasprn@gmail.com
CNPJ: 24.363.558/0001-08
TEL – 3254 – 2420

AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL 07/2025

A Câmara Municipal de São Pedro/RN, por meio do agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa PRESENCIAL nº 07/2025 que tem como objeto contratação de empresa especializada em locação de veículo para ficar a disposição desta Câmara Municipal de São Pedro/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Dispensa e seus anexos, encontram-se à disponíveis na sede da Câmara Municipal de São Pedro/RN, no horário das 08h:00min a 12h:00min, assim como através de solicitação via e-mail (camarasprn@gmail.com). As propostas comerciais serão recebidas e abertas no dia 04/02/2025 às 10h00min.

São Pedro/RN, 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 88654388

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

3º Quadrimestre/2024

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (n)			
	Liquidadas																
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	53.075,79	62.629,41	57.852,60	53.075,79	64.732,44	82.138,04	57.852,60	57.852,60	57.852,60	53.075,79	130.008,97	788.019,23	0,00				
Pessoal Ativo	53.075,79	62.629,41	57.852,60	53.075,79	64.732,44	82.138,04	57.852,60	57.852,60	57.852,60	53.075,79	130.008,97	788.019,23	0,00				
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.075,79	53.075,79	53.075,79	53.075,79	73.454,26	53.075,79	53.075,79	53.075,79	53.075,79	53.075,79	119.675,22	729.017,38	0,00				
Obrigações Patronais	0,00	9.953,62	4.776,81	0,00	11.876,65	2.853,78	4.776,81	4.776,81	4.776,81	0,00	14.333,75	62.101,85	0,00				
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADOT, art. 35, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II)-(IV)	53.075,79	62.629,41	57.852,60	53.075,79	64.732,44	82.138,04	57.852,60	57.852,60	57.852,60	53.075,79	130.008,97	788.019,23	0,00				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL Atualizado			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													45.883.800,85	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													1.418.021,20	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													69.000,00	0,00			
(+) Outras Despesas Constitucionais ou Legais													621.260,00	0,00			
= Receita Corrente Líquida Atualizada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													30.144,00	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III) + (V)													42.765.684,19	0,00			
Límite Máximo (VII) = (0,95 x X) (inciso I, II e III do art. 20 da LRF)													788.019,23	1,84			
Límite Prudencial (VIII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.958.941,05	6,00			
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													2.437.644,00	5,70			
Límite de Alerta (X) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													2.309.346,95	5,40			

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e, somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 2 - No cálculo para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semenstre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/semenstre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
 3 - Considerar neste cálculo o valor de 99% do PDI: 10011+10012; ND 31.XX.XX,00 + ND 31.XX,34,00; FR 685.

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

3º Quadrimestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

ALYSSON MOISES DE MEDEIROS
####633.404-##
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

3º Quadrimestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						(g) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)	(h)	(i)	(j) = (g)-(h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras*	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDAVEL DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	(i) = (g)-(h)
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)	(e)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
Recursos não Vinculados de Impostos	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Atenção de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extrabudjetários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

3º Quadrimestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						(g) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)	(h)	(i) = (g) - (h)	(j) = (g) - (h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras*	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(b)	(c)		(d)	(e)	(f)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPSS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPSS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

ALYSSON MOISES DE MEDEIROS
####633.404-#
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

3º Quadrimestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	45.883.860,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.465.838,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.765.684,19

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	788.019,23	1,84
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	2.565.941,05	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.437.644,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	2.309.346,95	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,01

ALYSSON MOISES DE MEDEIROS
###.633.404-##
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JAIRO SOARES FLAUZINO
Código Identificador: 41141074

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Semestre/2024

RGF - Anexo I (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)			
	Liquidadas																
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	275.699,77	255.745,92	361.852,13	249.639,44	271.283,87	364.136,30	310.249,18	303.339,50	253.526,78	311.402,16	252.798,99	203.145,73	3.413.690,17	0,00			
Pessoal Ativo	275.699,77	255.745,92	361.852,13	249.639,44	271.283,87	364.136,30	310.249,18	303.339,50	253.526,78	311.402,16	252.798,99	203.145,73	3.413.690,17	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	275.699,77	255.745,92	257.843,44	249.639,44	264.471,77	358.325,23	257.582,48	250.206,79	253.526,78	253.118,49	252.686,44	152.673,28	3.092.498,82	0,00			
Obrigações Patronais	0,00	0,00	104.008,69	0,00	6.912,10	5.811,07	52.666,70	50.132,71	0,00	58.283,68	72,85	50.472,45	311.260,35	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agenças Comunitárias de Saúde e Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADOT, art. 35, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II)-(I)	276.699,77	255.745,92	361.852,13	249.639,44	271.283,87	364.136,30	310.249,18	303.339,50	253.526,78	311.402,16	252.798,99	203.145,73	3.413.690,17	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													143.128.940,34	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													100.000,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													3.169.778,00	0,00			
(+) Outras Despesas Complementares da União													0,00	0,00			
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													1.500.124,00	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III) + (V)													130.504.658,00	0,00			
Límite Mínimo (VII) = (0,95 x X) (inciso I, II e III do art. 20 da LRF)													34.130.690,17	2,47			
Límite Prudencial (VIII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.298.206,33	6,00			
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													7.883,315,52	5,70			
													7.488.466,70	5,40			

1 - Nas demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e, somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regras estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semenstre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semenstre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
 3 - Considerar neste campo o valor de 99% do PDI: 100,00-0,00; ND: 33,XX,34,00; FR: 685.

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: BENONES FERNANDES IZIDIO DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



MUNICIPIO DE BARAÚNA

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

2º Semestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	143.128.840,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	143.028.840,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	138.304.938,90

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.413.690,17	2,47
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.298.296,33	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.883.381,51	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	7.468.466,70	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-509.653,15

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



MUNICIPIO DE BARAÚNA
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

2º Semestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						(g) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)	(h)	(i) = (g) - (h)		
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras*	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDAVEL DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)	(e)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	204,94	27.639,90	0,00	42.181,01	440.037,18	0,00	-509.653,15	0,00	0,00	-509.653,15		
Recursos não Vinculados de Impostos	204,94	27.639,90	0,00	42.181,01	440.037,18	0,00	-509.653,15	0,00	0,00	-509.653,15		
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Fundo de Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados à Assistência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Atenção de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Extrabudjetários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: BENONES FERNANDES IZIDIO DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



MUNICIPIO DE BARAÚNA
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO

2º Semestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						(g) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)	(h)	(i) = (g) - (h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras*	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDAVEL DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(b)	(c)		(d)	(e)	(f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPSS (III)		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPSS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	204,94	27.639,90	0,00	42.181,01	440.037,18		0,00	-509.653,15	0,00	-509.653,15	

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:

Fabrício de Sousa Carvalho

Código Identificador: 20722101

Emitido por: BENOMEST FERREIRA DE SOUSA CARVALHO

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE:(84)3265-2007
CNPJ: 24.193.211/0001-56

SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem SOLICITAR que nos seja fornecido a proposta comercial para a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail **equipeplanejamentocmpb@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail ou presencial na sede da Edilidade, no endereço à RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000.

POÇO BRANCO/RN, em 30 de janeiro de 2025.

Jorge Ivan Ferreira
Coord. Equipe de Planejamento

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 28108340

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000

CNPJ: 24.193.211/0001-56

SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem SOLICITAR que nos seja fornecido a proposta comercial para a Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail **equipeplanejamentocmpb@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail ou presencial na sede da Edilidade, no endereço à RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000.

POÇO BRANCO/RN, em 24 de janeiro de 2025.

Jorge Ivan Ferreira
Coord. Equipe de Planejamento

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 77443654

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - PORTARIA



RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN

CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59588000

E-mail: camaravereadores@yahoo.com.br Fone-Fax: 84-35550040

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 027/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** os seguintes servidores dos cargos em COMISSÃO:

ANDREA MORAIS DE SOUZA	275.962.495-15	DIRETORA GERAL
FRANCISCO GEOVANE MORAIS DOS SANTOS	074.152.694-05	AUX DE ARQUIVO
GABRIELLY VELOSO TORRES PEREIRA	709.283.884-33	SEC. ADMNISTRATIVA
GLEIDSON LOPES DOS SANTOS	094.347.184-22	ASS. PARLAMENTAR
JOSÉ JESSE LOPES	553.452.634.34	CHEFE DE GABINETE
MARIA JULIA DOS SANTOS ALVES	134.736.344-09	ASS. PARLAMENTAR
IVONETE VITORIANO DA SILVA	062.872.484-59	ASS. PARLAMENTAR
RIVIA BORGES DE ARAUJO	051.097.664-60	ASS. PARLAMENTAR
ROSEANE PEREIRA LIMA	092.678.764-06	ASS. PARLAMENTAR
DAYSE GABRIELLA MACEDO DA SILVA	083.281.664-70	ASS. PARLAMENTAR
JOSÉ ROBERIO TEIXEIRA	084.827.034-71	AUX. OFC. ADM
JOSE MARCIO RODRIGUES DA SILVEIRA	507.378.304-25	OFC. ADMNISTRATIVO
LILIA DE SOUZA SANTOS	111.488.014-05	AUX. DE ARQUIVOS
WILTON SIMÃO DA SILVA	103.991.984-74	ASS. PARLAMENTARE
MANOEL DE MELO SILVA ARAUJO	123.291.484-37	ASS. PARLAMENTAR
JOANA LAROLYNE DE ARAUJO GOMES	101.760.234-45	ASS. PARLAMENTAR

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

MARIA GEICIANE BARBOSA	104.303.324-67	ASS. JURIDICA
APARECIDA DE FATIMA XAVIER ANDRADE	027.319.994-38	ASS. CONTABIL
GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA	015.536.764-16	CONTROLADOR INTENO
ANA PAULA FARIAS DA SILVA	036.017.364-03	CHEFE TESOURARIA
GUSTAVO DE LIMA BORGES	017.722.464-92	COM.CHEFIA DA CAMARA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Grande-RN 30 de janeiro de 2025

Flávia Lima de Oliveira Araújo
Presidenta

Publicado por:
FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 02612052

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - INEXIGIBILIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CNPJ: 08.539.520/0001-89

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas obrigações legais.

Considerando as informações do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZA a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, SUPORTE, MONITORAMENTO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO – Sapl (INTERLEGIS), INCLUINDO CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO (SERVIDORES, ASSESSORES E VEREADORES), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, COM INTUITO DE ATENDER OS CRITÉRIOS DE TRANSPARENCIA NO PROCESSO LEGISLATIVO RECOMENDADO PELA ATRICON.

CREDOR: AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.063.818/0001-94.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Orçamento Geral da Câmara - OGC

Elemento de Despesa "33.90.39" – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica"

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Santa Cruz/RN, 22 de janeiro de 2025.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente da Câmara

Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN
CEP: 59200000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CNPJ: 08.539.520/0001-89

EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

CONTRATADA: AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.063.818/0001-94.

OBJETO: Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria, suporte, monitoramento do sistema de apoio ao processo legislativo – SAPL (INTERLEGIS), incluindo capacitação e atualização permanente de servidores envolvidos no processo (servidores, assessores e vereadores), no âmbito da câmara municipal de Santa Cruz/RN, com intuito de atender os critérios de transparência no processo legislativo recomendado pela atricon.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Orçamento Geral da Câmara - OGC

Elemento de Despesa “33.90.39” – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica”

DATA: 22 de janeiro de 2025 / Santa Cruz-RN

ASSINATURA: Glauber Emanuel Nunes Bezerra /Presidente da Câmara Municipal.

Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN
CEP: 59200000

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 21700072

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 11/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador, pelo Art. 19, VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, **NILMA MARCELINO DE OLIVEIRA MORAIS**, para a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Câmara Municipal de Equador/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 29 de janeiro de 2025

Pedro Miguel de Medeiros Neto

Pedro Miguel de Medeiros Neto

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

Publicado por:

Pedro Miguel de Medeiros Neto

Código Identificador: 01584540

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 12/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador, pelo Art. 19, VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, **GIRLENE GOMES DANTAS DE AZEVEDO**, para a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Câmara Municipal de Equador/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 29 de janeiro de 2025

Pedro Miguel de Medeiros Neto

Pedro Miguel de Medeiros Neto

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

Publicado por:

Pedro Miguel de Medeiros Neto

Código Identificador: 16631605

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



ERRATA

PORTARIA Nº 10 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A Portaria nº10 de 28 de janeiro de 2025, publicado na edição nº. 2080, de 29 de janeiro de 2025, do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 10/2025

Leia-se:

PORTARIA Nº 13/2025

Equador RN, 29 de Janeiro de 2025.

Pedro Miguel de Medeiros Neto

Pedro Miguel de Medeiros Neto

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



Portaria nº 10/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Presidente da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, O SR. PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO ida à 5º Estágio de Gestão de Crises e Seguranças em Currais Novos/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia diária) a PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO, CPF Nº 098.689.284-00, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 24 de janeiro de 2025.

Pedro Miguel de Medeiros Neto

Pedro Miguel de Medeiros Neto

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Todo poder emanar da povo!

DECRETO Nº 01/2025 DE 30 JANEIRO DE 2025

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal do Vereadores em virtude do falecimento do senhor Cláudio Jácome.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor CLÁUDIO JÁCOME, tenenteananiense que muito contribuiu com o município, principalmente na área da saúde, ocorrido no dia de hoje;

DECRETA:

Art. 1º- Luto Oficial nos dias 30/01/2025 e 31/01/2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor, Cláudio Jácome.

Art. 2º- Fica suspensas todas atividades da Câmara Municipal no dia 31/01/2025.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tenente Ananias-RN, 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR - RETIFICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL TRIUNFO POTIGUAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

1 de 1

RS 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA Antes da Incorporação dos Restos a Pagar Não Processados (f)=(a)-(b)-(c)-(d)-(e)	VALORES A PAGAR EMPIENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	VALORES A LIQUIDAR NÃO CANCELADOS (Não Incorporados por Insuficiência Financeira) (h) = (f) - (g)			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	474,59	0,00	0,00	0,00	13.617,61	-13.143,02	0,00	0,00			
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos de alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Recursos Extraorçamentários	474,59	0,00	0,00	0,00	13.617,61	-13.143,02	0,00	0,00			
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (III) – (I + II)	474,59	0,00	0,00	0,00	13.617,61	-13.143,02	0,00	0,00			

Publicado por:

JURLITON ESTEVAM DE ALMEIDA

Código Identificador: 36483855

FONTE: SCPI - Contabilidade [21377], PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - PESQUISA MERCADOLÓGICA



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000
CNPJ - 12.702.254/0001-30

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de São Bento do Norte, por meio do setor responsável pelas contratações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do [art. 75, inciso II](#), nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais normas aplicáveis, visando o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e arquitetura destinados a elaboração de projetos, consultorias e serviços técnicos para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São Bento Norte/RN. Os interessados deverão entrar em contato para maiores informações na Sede da Câmara Municipal, **localizada a Rua do Norte, 13 – Centro – São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta de preço para o e-mail: setordecomprascmbsn@gmail.com**, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação de acordo com os itens abaixo.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e arquitetura destinados a elaboração de projetos, consultorias e serviços técnicos para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São Bento Norte/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Profissional de engenharia com registro em classe para supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessoria, serviços técnicos, vistoria, avaliação, parecer técnico, medição e outras atribuições pertinentes ao cargo.	MÊS	06		
02	Arquiteto com habilitação técnica especializada, adequada para realização de projeto técnico de	MÊS	06		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000
CNPJ - 12.702.254/0001-30

	arquitetura, com planejamento de ambientes e mobiliários.				
VALOR TOTAL R\$					

1.2.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1.4.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e arquitetura destinados a elaboração de projetos, consultorias e serviços técnicos para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São Bento Norte/RN. Esses serviços desempenharão um papel crucial no fortalecimento da governança e no cumprimento responsável dos deveres do poder legislativo municipal. Abaixo, apresento uma justificativa detalhada para essa contratação:

- **Elaboração de projetos técnicos:** Dada a complexidade da elaboração destes projetos além de sua fiscalização, orientação e supervisão, é de fundamental importância a contratação de profissionais habilitados para serviços de engenharia e arquitetura visando a segurança e o bom uso dos recursos públicos.

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: setordecomprascmbsn@gmail.com, fazendo referência ao aviso de Contratação Direta, sendo facultado a previsão de entrega da documentação e proposta de preços na sede da Câmara Municipal, aos cuidados do Setor de Licitação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

2.1.1 caberá ao fornecedor certificar do efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão licitante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado no neste aviso.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no processo de Dispensa de licitação, não cabendo ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido das suas informações, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto

seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou

Subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Sociedades cooperativas.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa de Licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa ocorrerá com o envio de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará para e-mail: setordecomprascmsbn@gmail.com ou entregar na sede da

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000
CNPJ - 12.702.254/0001-30

Câmara Municipal a proposta e documentos de habilitação com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento e envio das propostas.

3.3. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Aviso, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente.

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail, CPF e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior;

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou os descontos ofertados, vinculam a Contratada.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.5.1. A proposta deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto nas demais etapas de negociações, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.7. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.

4.1. Encerrado o prazo para envio das propostas e documentação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

4.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1. Contiver vícios insanáveis;

4.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.6.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

4.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.7.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo órgão, desde que não haja majoração do preço.

4.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

4.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no item **6. – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na ordem de classificação.

5.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de inabilitação.

5.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.5. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

6.1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

6.2. Habilitação jurídica

6.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

6.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

6.2.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3. Habilidades fiscal, social e trabalhista:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.3.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive

aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.3.5. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual/municipal/distrital*, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.3.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.3.8.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais/Municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000
CNPJ - 12.702.254/0001-30

6.4. Habilidação econômico-financeira:

6.4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O Contratado terá o prazo de 3 (Três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico (e-mail), para que seja assinado e devolvido no prazo de 4 (quatro) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000
CNPJ - 12.702.254/0001-30

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#)).

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de](#)

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.16. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

9.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação;

9.5. Poderá esta Câmara Municipal, revogar o presente Aviso de Dispensa e demais anexos, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

9.6. A Câmara Municipal poderá anular o presente Aviso de Dispensa e demais anexos, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação;

9.7. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso de Dispensa, não gera direito a indenização;

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,

mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o Termo de Referência e qualquer outra documentação complementar de habilitação exigida.

São Bento do Norte/RN, XX de XXXX de 2025

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000
CNPJ - 12.702.254/0001-30

Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ANEXO I
MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - RN

Prezado(a) Senhor(a),

1 - Pela presente submetemos à apreciação de V. S.^a a nossa proposta para fornecimento do(s) produto(s) / serviço(s) constantes no Aviso de Dispensa nº_____, referente ao objeto e demais itens relacionados abaixo. Nossa empresa oferece o menor preço por item.

2 – Valor Total da Presente Proposta é de R\$ _____ (_____), conforme abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Profissional de engenharia com registro em classe para supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessoria, serviços técnicos, vistoria, avaliação, parecer técnico, medição e outras atribuições pertinentes ao cargo.	MÊS	06		
02	Arquiteto com habilitação técnica especializada, adequada para realização de projeto técnico de arquitetura, com planejamento de ambientes e mobiliários.	MÊS	06		
VALOR TOTAL R\$					

3) Caso esta empresa seja contratada, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhor _____, (função/cargo), inscrito no CPF sob o Nº, representante legal desta empresa.

4) Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa dias) dias corridos, a contar da data a apresentação.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP:59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

5) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas na presente contratação direta e seus anexos.

6) Dados da empresa:

Razão

Social: _____;

CGC

(MF)

nº:

Inscrição

Estadual

nº: _____;

Endereço:

Fone:

(_____)

CEP:

Cidade: _____ Estado: _____;

Banco _____ Agência nº: _____ Conta

nº: _____.

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome:

RG

nº: _____

CPF

nº:

Endereço

completo:

Cargo/Função

ocupada:

Fone:

São Bento do Norte/RN, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000
CNPJ - 12.702.254/0001-30

Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

Publicado por:

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

Código Identificador: 64747783

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI PALACIO 7 DE SETEMBRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 - LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a compra/Serviço de:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ E E-CPF MODELO A1 E A3, DE MODO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN

Item	Descrição	Unid.	Qte
1.	Certificado Digital A1 - Pessoa Física – 12 meses	UND	02
2.	Certificado Digital A3 - Pessoa Física (Sem Midia) – 36 Meses	UND	01
3.	Certificado Digital A1 – Pessoa Jurídica – 12 Meses	UND	01

podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Posposta de Preços: 31/01/2025 à 04/02/2025 às 12:00

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 07h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail cmsbtllicitacao@gmail.com até a data limite.

Também, visando cumprir integralmente os requisitos previstos em Lei para a devida efetivação do provável contrato, faz-se necessário que sejam enviados os seguintes documentos:

- Contrato Social e Aditivos – ou outro documento equivalente;
- RG e CPF do(s) Sócios;
- Cartão do CNPJ;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Inscrição Municipal e/ou Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais “Receita Federal”
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência & Concordata;
- Certidão Negativa Consolidada Inidoneidade;

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 7h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail cmsbtllicitacao@gmail.com.

IGOR FARIAS DE MEDEIROS
Agente de Contratação

Rua Antonio Salustio dos Santos, nº 113 – Centro – São Bento do Trairi – RN
CNPJ 08.483.679/0001-29 - CEP 59.210-000 – Fone: 84 3298-0087
E-mail: legislativosbt@hotmail.com

Publicado por:
JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 01863206

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTRARIA Nº 25/2025-GP

*DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES
PERMANENTES DA CAMARA
MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE/RN.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a formação das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que os membros das referidas Comissões foram eleitos em Sessão Ordinária realizada em 28 de Janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar publico que a Camara Municipal de Monte Alegre elegeu para o biênio 2025/2026 os seguinte vereadores para comporem as Comissões Permanentes na seguinte forma e respectivos cargos:

I - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

PRESIDENTE - RISIA FERREIRA DA SILVA
RELATOR - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
MEMBRO - MARINALVA CARDOSO MORENO VIEIRA

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

PRESIDENTE - HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS
RELATOR - LUCINEIDE MARIA DE SOUZA PAIVA
MEMBRO - MARIA DAS GRAÇAS MARQUES SILVA

III – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO:

PRESIDENTE - JOSE ANANIAS NETO
RELATOR - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

MEMBRO - JANILSON GOMES DA SILVA

IV – COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PRESIDENTE - LUCINEIDE MARIA DE SOUZA PAIVA
RELATOR - RISIA FERREIRA DA SILVA
MEMBRO - MARIA DAS GRAÇAS MARQUES SILVA

V – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

PRESIDENTE - LENILSON MENDES DO NASCIMENTO
RELATOR - RIVANILDO BARRETO DA SILVA
MEMBRO - MARINALVA CARDOSO MORENO VIEIRA

VI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA:

PRESIDENTE - MARIA DAS GRAÇAS MARQUES SILVA
RELATOR - RIVANILDO BARRETO DA SILVA
MEMBRO - JOSE ANANIAS NETO

VII – COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

PRESIDENTE - HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS
RELATOR - RISIA FERREIRA DA SILVA
MEMBRO - MARINALVA CARDOSO MORENO VIEIRA

VIII – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, MULHERES, IDOSOS, TRABALHO E IGUALDADE:

PRESIDENTE - LUCINEIDE MARIA DE SOUZA PAIVA
RELATOR - LENILSON MENDES DO NASCIMENTO
MEMBRO - JANILSON GOMES DA SILVA

IX – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:

PRESIDENTE - RIVANILDO BARRETO DA SILVA
RELATOR - HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

MEMBRO - JANILSON GOMES DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Monte Alegre, 28 de janeiro de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 20463388

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - **EXTRATO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

CONTRATADA: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO LTDA

CNPJ: 31.974.334/0001-90

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços técnicos profissionais de avaliação técnica do layout para Ambientação das páginas do Portal institucional, Transparência, e-sic e Ouvidoria visando atender as exigências do Radar da Transparência e adequando as principais regras da LGPD, incluindo a indicação de criação de páginas que atendam os filtros de Pesquisa, Atualidade, Disponibilidade das Informações, Série Histórica e gravação de relatórios e preservando dados pessoais. Empregando de toda tecnologia necessária para apresentação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011) e a Lei de Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e Outros.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fernando Pedroza/RN, 30 de janeiro de 2025

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Fernando Pedroza/RN

Rua Fabrício Pedroza, 194 - Centro - Fernando Pedroza/RN
CEP 59.517-000 Fone/fax:(84) 3538-2235
CNPJ: 01.623.923/0001-62
e-mail: camaraf@fernandopedroza.rn.leg.br
www.fernandopedroza.rn.leg.br

Publicado por:
Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 45866440

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

O presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, e tendo constatado que o procedimento atende à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, RESOLVE:

RATIFICAR a presente **Dispensa**, do tipo Menor preço GLOBAL, embasada no Art. 75, II, e tendo como **objeto**: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços técnicos profissionais de avaliação técnica do layout para Ambientação das páginas do Portal institucional, Transparência, e-sic e Ouvidoria visando atender as exigências do Radar da Transparência e adequando as principais regras da LGPD, incluindo a indicação de criação de páginas que atendam os filtros de Pesquisa, Atualidade, Disponibilidade das Informações, Série Histórica e gravação de relatórios e preservando dados pessoais. Empregando de toda tecnologia necessária para apresentação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011) e a Lei de Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e Outros.

AUTORIZO a contratação direta da empresa AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 31.974.334/0001-90, com endereço à Av Petra Kelly, nº 1038 apt. 303 bloco C, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN – CEP: 59.152-330, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, com a importância global de R\$ 8.000,00 (oitocentos mil reais). Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Fernando Pedroza/RN, 30 de janeiro de 2025

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Fernando Pedroza/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - EXTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

CONTRATADA: TERRA BIT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 07.953.070/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de equipamentos e sistema de painel de Votação Eletrônica, bem como para execução de outros eventos da casa, como também serviços técnicos operacionais de implantação, capacitação e manutenção de uso de todos os aplicativos e sistemas, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fernando Pedroza/RN, 30 de janeiro de 2025

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Fernando Pedroza/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

O presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, e tendo constatado que o procedimento atende à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, RESOLVE:

RATIFICAR a presente **Dispensa**, do tipo Menor preço GLOBAL, embasada no Art. 75, II, e tendo como **objeto**: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de equipamentos e sistema de painel de Votação Eletrônica, bem como para execução de outros eventos da casa, como também serviços técnicos operacionais de implantação, capacitação e manutenção de uso de todos os aplicativos e sistemas, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

AUTORIZO a contratação direta da empresa TERRA BIT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.953.070/0001-03, com endereço à Travessa Manoel Anildo de Souza, nº 31 - Loja 2, Centro, Angicos/RN – CEP: 59.515-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, com a importância global de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais). Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Fernando Pedroza/RN, 30 de janeiro de 2025

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Fernando Pedroza/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RETIFICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Retificação da publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 006/2025, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, no dia 30 de janeiro de 2025, ano: VI, edição nº 2081, código identificador 11237702, onde ler-se: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica., leia-se: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fernando Pedroza/RN, 30 de janeiro de 2025

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Fernando Pedroza/RN

Rua Fabrício Pedroza, 194 - Centro - Fernando Pedroza/RN
CEP 59.517-000 Fone/fax:(84) 3538-2235
CNPJ: 01.623.923/0001-62
e-mail: camara@fernandopedroza.rn.leg.br
www.fernandopedroza.rn.leg.br

Publicado por:
Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 27777478

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - EXTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

CONTRATADA: THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 40.647.316/0001-94

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação serviço de assessoria e consultoria jurídica, de natureza especializada e singular nas áreas do Direito Público e Direito Municipal, a ser prestado de forma presencial (sede da Câmara Municipal) e remota (sede do escritório) em auxílio à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, destinado a subsidiar o Poder Legislativo nas eventuais demandas judiciais e nos trabalhos de edição de leis, análise de projetos de leis, regulamentos internos, orientação técnico-jurídica aos parlamentares e Comissões, abertura, condução e conclusão de processo de julgamento de contas de ex-gestores, de ética e decoro, cassação de mandato, edição de Decretos Legislativos e demais matérias jurídicas correlatas à atividade ordinária e extraordinária da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

BASE LEGAL: base Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Fernando Pedroza/RN, 30 de janeiro de 2025

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Fernando Pedroza/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, RESOLVE:

RATIFICAR a presente **Inexigibilidade**, do tipo Menor preço MENSAL, embasada no Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021, tendo como **objeto**: Contratação de pessoa jurídica para prestação serviço de assessoria e consultoria jurídica, de natureza especializada e singular nas áreas do Direito Público e Direito Municipal, a ser prestado de forma presencial (sede da Câmara Municipal) e remota (sede do escritório) em auxílio à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, destinado a subsidiar o Poder Legislativo nas eventuais demandas judiciais e nos trabalhos de edição de leis, análise de projetos de leis, regulamentos internos, orientação técnico-jurídica aos parlamentares e Comissões, abertura, condução e conclusão de processo de julgamento de contas de ex-gestores, de ética e decoro, cassação de mandato, edição de Decretos Legislativos e demais matérias jurídicas correlatas à atividade ordinária e extraordinária da Câmara Municipal.

AUTORIZO a contratação direta da empresa THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.647.316/0001-94, com endereço à Rua Paulo Lyra, nº 3430 Andra 1 Sala 11, Candelária, Natal/RN – CEP: 59.064-550, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, com a importância global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Fernando Pedroza/RN, 30 de janeiro de 2025

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Fernando Pedroza/RN

Rua Fabrício Pedroza, 194 - Centro - Fernando Pedroza/RN
CEP 59.517-000 Fone/fax:(84) 3538-2235
CNPJ: 01.623.923/0001-62
e-mail: camaara@fernandopedroza.rn.leg.br
www.fernandopedroza.rn.leg.br

Publicado por:
Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 56204521

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ/MF: 12.745.105/0001-59



GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTRARIA Nº 024/2025 – GP

Dispõe sobre a Nomeação dos ocupantes
dos cargos em comissão desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso
de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento
desta casa,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º - MARAYA COSTA MIRANDA DE SOUZA, portador do C.P.F. nº 118.***.***55,
do Cargo, de provimento em Comissão, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde – RN, 30 de janeiro de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000

Publicado por:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 52688434

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ/MF: 12.745.105/0001-59



GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTRARIA Nº 023/2025 – GP

Dispõe sobre a Nomeação dos ocupantes
dos cargos em comissão desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso
de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento
desta casa,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º - ALEX JUNIOR DA SILVA, portador do C.P.F. nº 706.***.***-02, do Cargo,
de provimento em Comissão, de OUVIDOR GERAL.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde – RN, 30 de janeiro de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000

Publicado por:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 40117483

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ/MF: 12.745.105/0001-59



GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTRARIA Nº 022/2025 – GP

Dispõe sobre a Nomeação dos ocupantes
dos cargos em comissão desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso
de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento
desta casa,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º - MARAYSA RAFAELA M BEZERRA, portador do C.P.F. nº 018. ***. ***-21,
do Cargo, de provimento em Comissão, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde – RN, 30 de janeiro de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000

Publicado por:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 18482120

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ/MF: 12.745.105/0001-59



GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTRARIA Nº 021/2025 – GP

Dispõe sobre a Nomeação dos ocupantes
dos cargos em comissão desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso
de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento
desta casa,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º - SANDRIANA CARLOS DA SILVA VIANA, portador do C.P.F. nº 010. ***. ***-06,
do Cargo, de provimento em Comissão, de CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde – RN, 30 de janeiro de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000

Publicado por:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 05048153

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ/MF: 12.745.105/0001-59



GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTRARIA N° 020/2025 – GP

Dispõe sobre a Nomeação dos ocupantes
dos cargos em comissão desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso
de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento
desta casa,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º - JAERTON INACIO DA SILVA, portador do C.P.F. nº 111. ***. ***-95, do Cargo,
de provimento em Comissão, de CHEFE DE PATRIMÔNIO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde – RN, 30 de janeiro de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000

Publicado por:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 32126234

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ/MF: 12.745.105/0001-59



GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTRARIA Nº 019/2025 – GP

Dispõe sobre a Exoneração dos ocupantes
dos cargos em comissão desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso
de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento
desta casa,

RESOLVE EXONERAR:

Art. 1º - SANDRIANA CARLOS DA SILVA VIANA, portador do C.P.F. nº 010. ***. ***-06,
do Cargo, de provimento em Comissão, de OUVIDOR GERAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde – RN, 30 de janeiro de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000

Publicado por:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 81174165

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ/MF: 12.745.105/0001-59



GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTRARIA Nº 018/2025 – GP

Dispõe sobre a Exoneração dos ocupantes
dos cargos em comissão desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso
de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento
desta casa,

RESOLVE EXONERAR:

Art. 1º - ELIONAY DE OLIVEIRA SALES GOMES, portador do C.P.F. nº 704. ***. ***-71,
do Cargo, de provimento em Comissão, de CONTROLADOR.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde – RN, 30 de janeiro de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000

Publicado por:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 07300340

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ/MF: 12.745.105/0001-59



GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTRARIA N° 017/2025 – GP

Dispõe sobre a Exoneração dos ocupantes
dos cargos em comissão desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso
de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento
desta casa,

RESOLVE EXONERAR:

Art. 1º - JOÃO BATISTA ROSA DE LIMA, portador do C.P.F. nº 063.***.***-
96, do Cargo, de provimento em Comissão, de CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde – RN, 30 de janeiro de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000

Publicado por:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 08228247

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ/MF: 12.745.105/0001-59



GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTRARIA Nº 016/2025 – GP

Dispõe sobre a Exoneração dos ocupantes
dos cargos em comissão desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso
de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento
desta casa,

RESOLVE EXONERAR:

Art. 1º - JONAS MIRANDA DE SOUZA, portador do C.P.F. nº 033.***.***-99,
do Cargo, de provimento em Comissão, de Assistente Administrativo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde – RN, 30 de janeiro de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000

Publicado por:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 04180607

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2082

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.